TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2010

(Publicada no AOTC nº 254, de 18/06/2010)

CADERNO DE PADRONIZAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS E REQUERIMENTOS

Versão 1.0

Curitiba, 5 de julho de 2010.

APRESENTAÇÃO

A noção contemporânea de democracia exige que as instituições, notadamente as de caráter público, cumpram o dever e o compromisso de fomentar mudanças, aguçar a criatividade, alimentar a interação de idéias e implementar a eficiência organizacional.

É possível afirmar que a essência das modernas sociedades está no bom funcionamento dos serviços públicos, do comprometimento da administração com a eficiência e eficácia e do respeito à cidadania e aos valores éticos.

O Tribunal de Contas do Paraná é instituição que atua exatamente nessa linha ideológica, marcada por uma atuação ambiciosa, consistente, desafiante e de resultados. Seu trabalho está assentado nos caminhos da modernidade, do domínio tecnológico e das exigências técnicas e operacionais de controle.

Nesse sentido, esta Corte lança o Caderno de Padronização de Atos Processuais e de Requerimentos, documento precursor que orienta, a partir da conversão dos processos de autos físicos para o meio eletrônico, a modelagem dos atos emitidos por este Tribunal.

Na prática, este instrumento representa um verdadeiro código de conduta para a implantação, no segundo semestre deste ano, daquilo que, na minha opinião, constituirá o grande momento da trajetória de inovações deste Tribunal: a substituição do uso de documentos impressos e a consagração do meio eletrônico como forma de comunicação entre esta Casa e os entes fiscalizados, o que irá otimizar as ações, proporcionar, entre outros, forte redução de custos, postais, espaço físico e permitir alcançar a excelência no desempenho das atividades.

Em síntese, trata-se de construir um Tribunal de Contas estratégico em sua missão constitucional de controlar e participar de uma rede de relações democráticas entre a prestação de serviços e as estruturas fiscalizadas.

Estou orgulhoso da Casa que presido, de seus membros e de todo o valoroso corpo funcional. Diante de uma sociedade sabidamente mais politizada, cresce a responsabilidade, o exemplo do Tribunal de Contas e a sua busca por medidas reformadoras e eficazes. É preciso resultados na ação fiscalizadora. Como tenho afirmado, o dinheiro, que é de todos, reclama zelo e correção. Não aceita desaforo.

Por oportuno, quero reconhecer e prestar homenagem ao servidor Pedro Paulo Bueno dos Santos, analista de controle, desta Corte, cujo trabalho e

dedicação foram fundamentais para a melhor definição dos componentes do Caderno de Padronização ora colocado à disposição deste Tribunal.

Finalmente, tenho a certeza de que esta etapa de reformas será o canal indutor que colocará esta Corte na vanguarda das instituições fiscalizadoras existentes no País.

Curitiba, em 05 de julho de 2010

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Presidente

NORMAS GERAIS DE PADRONIZAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS E REQUERIMENTOS

1. Este Caderno de Padronização de Atos Processuais foi elaborado em razão das normas contidas nas Leis Complementares nºs 113, de 15 de dezembro de 2005, e 126, de 7 de dezembro de 2009, no Regimento Interno, conforme disposto na Instrução de Serviço nº 13, de 18 de junho de 2010, e se destina à orientação para a emissão de atos em processos, requerimentos e expedientes em tramitação no Tribunal de Contas.

2.Os Atos Processuais estão agrupados em Partes, contendo os seguintes modelos:

- Acórdãos;
- Votos;
- Decisões Definitivas Monocráticas;
- Despachos;
- Instruções, Informações e Pareceres;
- Ofícios;
- Editais;
- Certidões;
- Termos.

3.Os modelos dos atos processuais acima citados servem como referência e devem ser aperfeiçoados conforme o caso concreto, tendo a natureza exemplificativa e não taxativa.

4.A emissão dos atos processuais deve observar, preferencialmente, as seguintes regras de formatação:

a)papel de tamanho “A- 4”;

b)configuração de páginas com espaçamento das margens superior 4.0, inferior 2.0, esquerda 3.0 e direita 2.0;

c)letra “arial” e corpo 12;

d)formatação de parágrafo com espaçamento antes e depois de 6 pt., e espaçamento entre linhas simples;

e)primeira linha do parágrafo iniciando a 3 cm da margem esquerda da folha;

f)espaçamento entre títulos de 6 pt;

g)numeração de páginas a partir da página 1 no canto inferior direito da página.

5.A emissão dos atos processuais deve observar, no que couber, as seguintes regras de redação:

a)grafar as referências a números e percentuais com o símbolo próprio, seguidos de sua indicação por extenso entre parênteses, exceto data, número de ato normativo e casos em que houver prejuízo para a formatação do texto. Assim: 10 (dez) anexos, 1/3 (um terço), 55% (cinqüenta e cinco por cento);

b)expressar valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses, exceto quando houver prejuízo para a formatação do texto. Assim: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

c)grafar a indicação do ano sem o ponto entre as casas do milhar e da centena. Assim: 1998 e não 1.998, 2000 e não 2.000;

d)grafar a menção aos atos do Tribunal com a letra inicial em maiúscula. Assim: Resolução nº 10/2007, Acórdão nº 10/2007;

e)empregar nas datas as seguintes formas:

- 05 de dezembro de 2000 e não 5 de dezembro de 2000;
- 1º de dezembro de 2000 e não 1 de dezembro de 2000;
- quando abreviadas, utilizar barra e não ponto. Assim: 15/12/2005 e não 15.12.2005.

f)grafar a remissão aos atos normativos das seguintes formas:

- Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, na primeira remissão, e Lei no 8.666/1993 nas remissões seguintes;
- a indicação do ato normativo deve conter o ponto entre as casas do milhar e da centena, quando o número do ato normativo atingir a casa do milhar. Assim: Lei nº 8.666/1993 e não Lei nº 8666/1993.

6. A representação da parte, por advogado constituído, indica a necessidade de inclusão do(s) respectivo(s) procurador(es), com o número da OAB, nos atos processuais.

Diretoria Geral, em 5 de julho de 2010.

PARTE 1 – MODELOS DE ACÓRDÃOS

- Admissão de Pessoal
- Alerta
- Aposentadoria
- Atos de Despesas
- Atos de Pessoal
- Atos Normativos
- Baixa de Pendência
- Certidão Liberatória
- Comunicação de Irregularidade
- Consulta
- Correição
- Denúncia
- Exceção de Impedimento ou Suspeição
- Homologação de ICMS
- Impugnação
- Pedido de Rescisão
- Pensão
- Prestação de Contas de Transferência
- Prestação de Contas Estadual
- Prestação de Contas Municipal
- Processo Administrativo Disciplinar
- Processo Ético
- Processo de Servidor
- Processo de Togado
- Recurso Administrativo
- Recurso de Agravo
- Recurso de Embargos de Declaração
- Recurso de Embargos de Liquidação
- Recurso de Revisão
- Recurso de Revista
- Relatórios
- Representação
- Representação da Lei nº 8.666/1993 e do Ouvidor Geral

- Revisão de Pensão
- Revisão de Processo Administrativo Disciplinar
- Revisão de Proventos
- Sindicância
- Tomada de Contas Especial
- Tomada de Contas Extraordinária
- Tomada de Contas Ordinária

PARTE 2 – MODELOS DE VOTOS

- Admissão de Pessoal
- Alerta
- Aposentadoria
- Atos de Despesas
- Atos de Pessoal
- Atos Normativos
- Baixa de Pendência
- Certidão Liberatória
- Comunicação de Irregularidade
- Consulta
- Correição
- Denúncia
- Exceção de Impedimento ou Suspeição
- Homologação de ICMS
- Impugnação
- Pedido de Rescisão
- Pensão
- Prestação de Contas de Transferência
- Prestação de Contas Estadual
- Prestação de Contas Municipal
- Processo Administrativo Disciplinar
- Processo Ético
- Processo de Servidor
- Processo de Togado
- Recurso Administrativo

- Recurso de Agravo
- Recurso de Embargos de Declaração
- Recurso de Embargos de Liquidação
- Recurso de Revisão
- Recurso de Revista
- Relatórios
- Representação
- Representação da Lei nº 8.666/1993 e do Ouvidor Geral
- Revisão de Pensão
- Revisão de Processo Administrativo Disciplinar
- Revisão de Proventos
- Sindicância
- Tomada de Contas Especial
- Tomada de Contas Extraordinária
- Tomada de Contas Ordinária

PARTE 3 – MODELOS DE DECISÕES DEFINITIVAS MONOCRÁTICAS

- Admissão de Pessoal
- Aposentadoria
- Pensão
- Prestação de Contas de Transferência
- Revisão de Pensão
- Revisão de Proventos

PARTE 4 – MODELOS DE DESPACHOS

- Alertas sem sanções
- Autorização de cópias
- Carga Advogado
- Comunicação de Irregularidade
- Consulta
- Contraditório e prorrogação
- Denúncia
- Pedido de Rescisão
- Quitação de débito, multa e obrigação

- Recurso de Agravo
- Recurso de Embargos Declaração
- Recurso de Embargos Liquidação
- Recurso de Revisão
- Recurso de Revista
- Relatório de Auditoria
- Relatório de Inspeção
- Relatório de Monitoramento
- Representação
- Representação da Lei nº 8.666/1993 e do Ouvidor Geral
- Tomadas de Contas
- Despachos Diversos

PARTE 5 – MODELOS DE INSTRUÇÕES, INFORMAÇÕES E PARECERES

- Admissão de Pessoal
- Alerta
- Aposentadoria
- Atos de Despesas
- Atos de Pessoal
- Atos Normativos
- Baixa de Pendência
- Certidão Liberatória
- Consulta
- Correição
- Denúncia
- Exceção de Suspeição e Impedimento
- Homologação de ICMS
- Impugnação
- Pedido de Rescisão
- Pensão
- Prestação de Contas Estadual
- Prestação de Contas Municipal
- Prestação de Contas de Transferência Estadual
- Prestação de Contas de Transferência Municipal

- Processo de Servidor
- Processo de Togado
- Recurso Administrativo
- Recurso de Embargos de Liquidação
- Recurso de Revisão
- Recurso de Revista
- Relatórios
- Representação
- Representação da Lei nº 8.666/1993 e do Ouvidor Geral
- Revisão de Pensão
- Revisão de Proventos
- Tomada de Contas Especial
- Tomada de Contas Extraordinária
- Tomada de Contas Ordinária
- Outras Informações, Instruções e Pareceres Diversos

PARTE 6 – MODELOS DE OFÍCIOS

- Citação de Contraditório
- Intimação de Diligências
- Diversos

PARTE 7 – MODELOS DE EDITAIS

- Citação de Contraditório
- Intimação de Diligências
- Diversos

PARTE 8 – MODELOS DE CERTIDÕES

- Certidões das sessões
- Certidões de decurso prazo de contraditório
- Certidões de envio de publicação para AOTC
- Certidões de publicação no AOTC
- Certidões de trânsito em julgado
- Outras certidões

PARTE 9 – MODELOS DE TERMOS

- Termos de abertura e encerramento de livro carga
- Termos de apensamento e desapensamento de processos
- Termos de arquivamento e desarquivamento de processos
- Termos de carga autos
- Termos de desentranhamento
- Termos de distribuição e redistribuição
- Termos de encerramento e abertura de volumes
- Termos de Juntada
- Termo de recebimento de documentos
- Termos de remessa e recebimento de processos
- Outros termos

SUMÁRIO

PADRÃO DE ACÓRDÃOS 43
ACÓRDÃOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL 44
TABELA DE ACÓRDÃOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL 45
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 46
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro 49
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 52
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro 55
ACÓRDÃOS DE ALERTAS 58
TABELA DE ACÓRDÃOS DE ALERTAS 59
ACÓRDÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição 60
ACÓRDÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição 63
ACÓRDÃOS DE APOSENTADORIA 66
TABELA DE ACÓRDÃOS DE APOSENTADORIA 67
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 68
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 71
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 74
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 77
ACÓRDÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro 80
ACÓRDÃO DE REFORMA – Legalidade e registro 83
ACÓRDÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro 86
ACÓRDÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO 89
ACÓRDÃOS ATOS DE DESPESAS DO TCE 92
TABELA DE ACÓRDÃOS ATOS DE DESPESAS DO TCE 93
ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO 94
ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS 97
ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO 100
ACÓRDÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS 103
ACÓRDÃO DE CONVÊNIO/AJUSTE 106

ACÓRDÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 109
ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO 112
ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. DISPENSA 115
ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE 118
ACÓRDÃOS DE ATOS DE PESSOAL DO TCE 121
TABELA DE ACÓRDÃOS DE ATOS DE PESSOAL DO TCE 122
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL 123
ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO 126
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR 129
ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO 132
ACÓRDÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE 135
ACÓRDÃOS DE ATOS NORMATIVOS DO TCE 138
TABELA DE ACÓRDÃOS DE ATOS NORMATIVOS DO TCE 139
ACÓRDÃO DE PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 140
ACÓRDÃO DE PREJULGADO 143
ACÓRDÃO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA 146
ACÓRDÃO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 149
ACÓRDÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO 152
ACORDÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA 155
ACÓRDÃOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA 158
TABELA DE ACÓRDÃOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA 159
ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA 160
ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA 163
ACÓRDÃOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 166
TABELA DE ACÓRDÃOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 167
ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 168
ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 171
TABELA DE ACÓRDÃOS DE CONSULTA 175
ACÓRDÃO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta 176
ACÓRDÃO DE CONSULTA – Não conhecimento Acórdão 179
ACÓRDÃOS DE CORREIÇÃO 182
TABELA DE ACÓRDÃOS DE CORREIÇÃO 183
ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 184
ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 187

ACÓRDÃOS DE DENÚNCIA 190
TABELA DE ACÓRDÃOS DE DENÚNCIA 191
ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência 192
ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência 195
ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência 198
ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento 201
ACÓRDÃOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 204
TABELA DE ACÓRDÃOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 205
ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência 206
ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência 209
ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento 212
ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 215
TABELA DE ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 216
ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 217
ACÓRDÃOS DE IMPUGNAÇÃO 220
TABELA DE ACÓRDÃOS DE IMPUGNAÇÃO 221
ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento 222
ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência 225
ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial 228
ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência 231
ACÓRDÃOS DE PEDIDO DE RESCISÃO 234
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PEDIDO DE RESCISÃO 235
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência 236
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial 239
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência 242
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento 245
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar 248
ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar 251

ACÓRDÃOS DE PENSÃO....254
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PENSÃO....255
ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro....256
ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro....259
ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro....262
ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro....265
ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL....268
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL....269
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular....270
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas....273
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular....276
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – Irregular..279
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas....282
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular....285
ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL....288
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL....289
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular....290
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas....293
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular....296
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular....299
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas....302
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular....305
ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL....308
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL....309
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular....310

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas 313
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular 316
ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL 319
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL 320
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular 321
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas 324
ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular 327
ACÓRDÃOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 330
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 331
ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Improcedência 332
ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento 335
ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcial 338
ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência 341
ACÓRDÃOS DE PROCESSO ÉTICO 344
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO ÉTICO 345
ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Improcedência 346
ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamento 349
ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcial 352
ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência 355
ACÓRDÃOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE 358
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE 359
ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento 360
ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento 363
ACÓRDÃOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE 366
TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE 367
ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento 368

ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento 374
ACÓRDÃOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO 377
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO.....378
ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e Improvimento 379
ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial 382
ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento 385
ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento.....388
ACÓRDÃOS DE RECURSO DE AGRAVO 391
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE AGRAVO.....392
ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimento ...393
ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcial 396
ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento 399
ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimento 402
ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....405
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 406
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e Improvimento 407
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial.....410
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento 413
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimento.....416
ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 419
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 420
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento.....421
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial.....424
ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento.....430
ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISÃO.....433

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISÃO 434
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento ...435
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial 438
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento.....441
ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISTA 447
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISTA.....448
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento ...449
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial 452
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento 455
ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento 458
ACÓRDÃOS DE RELATÓRIOS.....461
TABELA DE ACÓRDÃOS DE RELATÓRIOS.....462
ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação.....463
ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Aprovação.....466
ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação 469
ACÓRDÃOS DE REPRESENTAÇÃO.....472
TABELA DE ACÓRDÃOS DE REPRESENTAÇÃO 473
ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência.....474
ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial ..477
ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento 483
ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PENSÃO.....487
TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PENSÃO 488
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 489
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro .492
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 495
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro.498
ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROVENTOS 501
TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROVENTOS.....502
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro.....503
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 506

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro....509
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro....512
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro....515
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro....518
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro....521
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro....524
ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 527
TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR....528
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e Improvimento....529
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcial....532
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento....535
ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento....538
ACÓRDÃOS DE SINDICÂNCIA....541
TABELA DE ACÓRDÃOS DE SINDICÂNCIA....542
ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Improcedência....543
ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamento....546
ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcial....549
ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Procedência....552
ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL....555
TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL....556
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento....557
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência....560
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial....563
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência....566

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento 569
ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 572
TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 573
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento 574
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência 577
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial 580
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência 583
ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 586
TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 587
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento 588
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência 591
ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial 594
OUTROS ACÓRDÃOS 600
TABELA DE OUTROS ACÓRDÃOS 601
ACÓRDÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa 602
ACÓRDÃO DIVERSO 608
VOTOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL 611
TABELA DE VOTOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL 612
VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 613
VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro 615
VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 617
VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro 619
VOTOS DE ALERTAS 621
TABELA DE VOTOS DE ALERTAS 622
VOTO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição 623
VOTO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição 625
VOTOS DE APOSENTADORIA 627
TABELA DE VOTOS DE APOSENTADORIA 628
VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 629
VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 631

VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 633
VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 635
VOTO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro 637
VOTO DE REFORMA – Legalidade e registro 639
VOTO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro 641
PROCESSO Nº 644
VOTOS ATOS DE DESPESAS DO TCE 645
TABELA DE VOTOS ATOS DE DESPESAS DO TCE 646
VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO 647
VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. Convalidação 649
VOTO DE ADITIVO DE CONVÊNIO. Convalidação 651
VOTO DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação 653
VOTO DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação 653
VOTO DE CONVÊNIO/AJUSTE. Convalidação 655
VOTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Regular 657
VOTO DE LICITAÇÃO. Convalidação 659
VOTO DE LICITAÇÃO. DISPENSA. Convalidação 661
VOTO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Convalidação 663
VOTOS DE PESSOAL DO TCE 665
TABELA DE VOTOS DE PESSOAL DO TCE 666
VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registro 667
VOTO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro 669
VOTO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registro 671
VOTO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro 673
VOTO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – Convalidação 675
VOTOS ATOS NORMATIVOS DO TCE 677
TABELA DE VOTOS ATOS NORMATIVOS DO TCE 678
VOTO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – Aprovação 679
VOTO DE PREJULGADO – Aprovação 681
VOTO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – Aprovação 683
VOTO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA – Aprovação 685

VOTO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – Aprovação 687
VOTO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – Aprovação 689
VOTOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA 691
TABELA DE VOTOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA 692
VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Deferimento 693
VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Indeferimento 695
VOTOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 697
TABELA DE VOTOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 698
VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Deferimento 699
VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Indeferimento 701
VOTOS DE CONSULTA 703
TABELA DE VOTOS DE CONSULTA 704
VOTO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta 705
VOTO DE CONSULTA – Não conhecimento 707
VOTOS DE CORREIÇÃO 709
TABELA DE VOTOS DE CORREIÇÃO 710
VOTO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Aprovação 711
VOTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – Aprovação 713
VOTOS DE DENÚNCIA 715
TABELA DE VOTOS DE DENÚNCIA 716
VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência 717
VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcial 719
VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência 722
VOTO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento 725
VOTOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 727
TABELA DE VOTOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 728
VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência 729
VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência 731
VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento 733
VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 735
TABELA DE VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 736
VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – Homologação 737
VOTOS DE IMPUGNAÇÃO 739

TABELA DE VOTOS DE IMPUGNAÇÃO....740
VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento....741
VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência....743
VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial....745
VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência....747
VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência....747
VOTOS DE PEDIDO DE RESCISÃO....749
TABELA DE VOTOS DE PEDIDO DE RESCISÃO....750
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência....751
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial....753
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência....755
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento....757
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar....759
VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar....762
VOTOS DE PENSÃO....764
TABELA DE VOTOS DE PENSÃO....765
VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro....766
VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro....768
VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro....770
VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro....772
VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL....774
TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL....775
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular....776
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas....779
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular....781
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – Irregular....783
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas....786
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular....789
VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL....791

TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.....792
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular ...793
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas.....796
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular.....799
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular 801
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas 804
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular 806
VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL.....808
TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL 809
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular.....810
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas 813
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular.....816
VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL 818
TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL.....819
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular.....820
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas 823
VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular.....826
VOTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 828
TABELA DE VOTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....829
VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Improcedência..830
VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento 832
VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcial 834
VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência 836
VOTOS DE PROCESSO ÉTICO 838
TABELA DE VOTOS DE PROCESSO ÉTICO.....839

VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Improcedência 840
VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamento 842
VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcial 844
VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência 846
VOTOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE 848
TABELA DE VOTOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE.....849
VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento 850
VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento.....852
VOTOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE 854
TABELA DE VOTOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE.....855
VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento 856
VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento.....858
VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento 860
VOTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO 862
TABELA DE VOTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO.....863
VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimento ..864
VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial 866
VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento 868
VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento.....870
VOTOS DE RECURSO DE AGRAVO 872
TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE AGRAVO.....873
VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimento 874
VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcial....876
VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento 878
VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimento.....880
VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 882
TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO....883
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e improvimento.....884
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial.....886
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimento.....890
VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO.....892
TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 893

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento 894
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial 896
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento 898
VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento 900
VOTOS DE RECURSO DE REVISÃO 902
TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE REVISÃO 903
VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento 904
VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial 906
VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento 908
VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento 910
VOTOS DE RECURSO DE REVISTA 912
TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE REVISTA 913
VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento 914
VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial 916
VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento 918
VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento 920
VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento 920
VOTOS DE RELATÓRIOS 922
TABELA DE VOTOS DE RELATÓRIOS 923
VOTO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação 924
VOTO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Aprovação 926
VOTO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação 928
VOTOS DE REPRESENTAÇÃO 930
TABELA DE VOTOS DE REPRESENTAÇÃO 931
VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência 932
VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial 934
VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência 937
VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento 940
VOTOS DE REVISÃO DE PENSÃO 943
TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PENSÃO 944
VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 945

VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro 947
VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 949
VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro 951
VOTOS DE REVISÃO DE PROVENTOS 953
TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PROVENTOS.....954
VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro.....955
VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 957
VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro.....959
VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 961
VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro.....963
VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro 965
VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro 967
VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro.....969
VOTOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....971
TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....972
VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e improvimento.....973
VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcial.....975
VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento 977
VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento 979
VOTOS DE SINDICÂNCIA 981
TABELA DE VOTOS DE SINDICÂNCIA.....982
VOTO DE SINDICÂNCIA – Improcedência.....983
VOTO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamento.....985
VOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcial.....987
Assinatura/Nome/Cargo/MatrículaVOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência ...988
VOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência 989
VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 991

TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 992
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento 993
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial 997
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência 1000
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento 1003
VOTOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.....1005
TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 1006
VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento 1007
VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência.....1009
VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial 1011
VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência.....1014
VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA.....1017
TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 1018
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento 1019
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência.....1021
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial 1023
VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência.....1026
PADRÃO DE DECISÕES DEFINITIVAS MONOCRÁTICAS – DDM 1029
DDMs DE ADMISSÃO DE PESSOAL.....1030
TABELA DE DDMs DE ADMISSÃO DE PESSOAL 1031
DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro 1032
DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro....1034
DDMs DE APOSENTADORIA 1036
TABELA DE DDMs DE APOSENTADORIA.....1037
DDM DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 1038
DDM DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 1040
DDM DE REFORMA – Legalidade e registro.....1042
DDM DE RESERVA – Legalidade e registro.....1044
DDMs DE PENSÃO 1046
TABELA DE DDMs DE PENSÃO.....1047

DDM DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro 1048
DDM DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro 1050
DDMs DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS 1052
TABELA DE DDMs DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS 1053
DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Regular 1054
DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Regular 1056
DDMs DE REVISÃO DE PENSÃO 1058
TABELA DE DDMs DE REVISÃO DE PENSÃO 1059
DDM DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro 1060
DDM DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro 1062
DDMs DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA 1064
TABELA DE DDMs DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA 1065
DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro 1066
DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 1068
DDM DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro 1070
DDM DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro 1072
PADRÃO DE INFORMAÇÃO, INSTRUÇÃO E PARECER 1074
INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO DE PESSOAL 1075
TABELA DE INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO DE PESSOAL 1076
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 1077
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro 1080
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 1083
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro 1086
INSTRUÇÕES DE ALERTAS 1089
TABELA DE INSTRUÇÕES DE ALERTAS 1090
INSTRUÇÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição 1091
INSTRUÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição 1094
INSTRUÇÕES DE APOSENTADORIA 1097

TABELA DE INSTRUÇÕES DE APOSENTADORIA 1098
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 1099
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro ... 1102
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 1105
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro .. 1108
INSTRUÇÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro..... 1111
INSTRUÇÃO DE REFORMA – Legalidade e registro 1114
INSTRUÇÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro 1117
INSTRUÇÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO..... 1120
INSTRUÇÃO E PARECERES ATOS DESPESAS DO TCE 1123
INSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Regular..... 1125
PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Convalidação 1127
PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. Convalidação 1130
PARECER DE ADITIVO DE CONVÊNIO. Convalidação..... 1133
PARECER DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação 1136
PARECER DE CONVÊNIO/AJUSTE. Convalidação 1138
PARECER DE LICITAÇÃO. Convalidação 1140
PARECER DE LICITAÇÃO. DISPENSA. Convalidação 1143
PARECER DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Convalidação..... 1146
INSTRUÇÕES E PARECER ATOS DE PESSOAL DO TCE 1149
TABELA DE INSTRUÇÕES E PARECER ATOS DE PESSOAL DO TCE 1150
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registro 1151
INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro 1154
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registro 1157
INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro 1160
PARECER DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – Convalidação 1163
PARECERES ATOS NORMATIVOS DO TCE..... 1165
TABELA DE PARECERES ATOS NORMATIVOS DO TCE 1166
PARECER DE PREJULGADO – Aprovação..... 1167

PARECER DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – Aprovação.....1169
PARECER DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – Aprovação.....1171
PARECER DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – Aprovação.....1173
INSTRUÇÕES DE BAIXA DE PENDÊNCIA 1175
TABELA DE INSTRUÇÕES DE BAIXA DE PENDÊNCIA.....1176
INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Deferimento 1177
INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Indeferimento.....1180
INSTRUÇÕES DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA 1183
TABELA DE INSTRUÇÕES DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA.....1184
INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Deferimento.....1185
INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Indeferimento 1187
PARECERES DE CONSULTA 1189
TABELA DE PARECERES DE CONSULTA.....1190
PARECER DE CONSULTA – Conhecimento e resposta.....1191
PARECER DE CONSULTA – Não conhecimento.....1194
PARECERES DE CORREIÇÃO 1196
TABELA DE PARECERES DE CORREIÇÃO.....1197
PARECER DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Aprovação 1198
PARECER DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – Aprovação 1200
PARECERES DE DENÚNCIA 1202
TABELA DE PARECERES DE DENÚNCIA.....1203
PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência.....1204
PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcial 1206
PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência.....1209
PARECER DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento.....1212
PARECERES DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 1214
TABELA DE PARECERES DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO 1215
PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência.....1216
PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência.....1218
PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento 1220
INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS 1222
TABELA DE INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS.....1223

INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – Homologação 1224
INSTRUÇÕES DE IMPUGNAÇÃO 1227
TABELA DE INSTRUÇÕES DE IMPUGNAÇÃO.....1228
INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento.....1229
INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência 1231
INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial 1233
INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência.....1236
PARECERES DE PEDIDO DE RESCISÃO.....1239
TABELA DE PARECERES DE PEDIDO DE RESCISÃO 1240
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência.....1241
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial 1243
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência.....1245
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento.....1247
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar.....1249
PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar.....1251
INSTRUÇÕES DE PENSÃO.....1253
TABELA DE INSTRUÇÕES DE PENSÃO 1254
INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro1255
INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro.....1258
INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 1261
INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro 1264
INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL.....1267
TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL 1268
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular.....1269
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas 1272
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular 1275
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – Irregular 1277

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas 1280
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular 1283
INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL 1285
TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL 1286
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular 1287
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas 1290
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular 1293
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular 1295
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas 1298
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular 1301
INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL 1303
TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL 1304
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular 1305
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas 1308
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular 1311
INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL 1313
TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL 1314
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular 1315
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas 1318
INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular 1321
PARECERES DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE 1323
TABELA DE PARECERES DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE 1324

PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento 1325
PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento 1327
PARECERES DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE 1329
TABELA DE PARECERES DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE 1330
PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento 1331
PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento 1333
PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento 1335
PARECERES DE RECURSO ADMINISTRATIVO 1337
TABELA DE PARECERES DE RECURSO ADMINISTRATIVO 1338
PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimento 1339
PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial 1341
PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento 1343
PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento 1345
PARECERES DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 1347
TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 1348
PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento 1349
PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial 1351
PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento 1353
PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento 1355
PARECERES DE RECURSO DE REVISÃO 1357
TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE REVISÃO 1358
PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento 1359
PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial 1361
PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento 1363
PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento 1365
PARECERES DE RECURSO DE REVISTA 1367
TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE REVISTA 1368
PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento 1369

PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial 1371
PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento 1373
PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento 1375
INSTRUÇÕES DE RELATÓRIOS 1377
TABELA DE INSTRUÇÕES DE RELATÓRIOS 1378
INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação 1379
INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO 1381
INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação 1383
PARECERES DE REPRESENTAÇÃO 1385
TABELA DE PARECERES DE REPRESENTAÇÃO 1386
PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência 1387
PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial 1389
PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência 1392
PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento 1395
INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PENSÃO 1397
TABELA DE INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PENSÃO 1398
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 1399
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro 1402
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 1405
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – LEGALIDADE E REGISTRO 1408
INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PROVENTOS 1411
TABELA DE INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PROVENTOS 1412
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro 1413
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro 1419
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro 1422
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro 1425
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro 1428

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro 1430
INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro 1433
INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 1435
TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 1436
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento 1437
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência 1440
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial 1443
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência 1446
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento 1449
INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 1452
TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 1453
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento 1454
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência 1457
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial 1460
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência 1463
INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 1466
TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 1467
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento 1468
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência 1471
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial 1474
INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência 1477
OUTRAS INSTRUÇÕES, PARECERES E INFORMAÇÃO 1480
TABELA DE OUTRAS INSTRUÇÕES, PARECERES E INFORMAÇÃO 1481
INFORMAÇÃO DIVERSA 1482
INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa 1484

INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna 1487
INSTRUÇÃO DIVERSA 1490
PARECER DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa 1493
PARECER DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna 1496
PARECER DIVERSO 1499
PADRÃO DE OFÍCIOS 1502
PADRÃO DE EDITAIS 1504
EDITAIS DE CITAÇÃO – CONTRADITÓRIO 1505
TABELA DE EDITAIS DE CITAÇÃO – CONTRADITÓRIO 1506
EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Contraditório 1507
EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Contraditório 1509
EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Contraditório 1511
EDITAIS DE INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA 1513
TABELA DE EDITAIS DE INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA 1514
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Diligência 1515
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Diligência 1517
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Diligência 1519
EDITAL DIVERSO 1521
TABELA DE EDITAL DIVERSO 1522
EDITAL DIVERSO 1523
PADRÃO DE DESPACHOS 1525
DESPACHOS DE ALERTA 1526
TABELA DE DESPACHOS DE ALERTAS 1527
DESPACHO DE ALERTA ESTADUAL 1528
DESPACHO DE ALERTA MUNICIPAL 1530
DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS 1532
TABELA DE DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS 1533
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE NÃO PARTE NO PROCESSO 1534
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE PARTE NO PROCESSO 1536
DESPACHOS DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO 1538
TABELA DE DESPACHOS DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO 1539
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE 5 DIAS. Deferimento 1540

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE DEFESA E RECURSOS. Deferimento 1542
DESPACHO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DEVOLUÇÃO DE AUTOS – Prazo de 5 (cinco) dias 1544
DESPACHOS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE 1546
TABELA DE DESPACHOS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE 1547
DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Não recebimento 1548
DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Recebimento 1550
DESPACHOS DE CONSULTA 1552
TABELA DE DESPACHOS DE CONSULTA 1553
DESPACHO DE CONSULTA – Não recebimento 1554
DESPACHO DE CONSULTA – Recebimento 1556
DESPACHOS DE CONTRADITÓRIO 1558
TABELA DE DESPACHOS DE CONTRADITÓRIO 1559
DESPACHO DE CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO 1560
DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRADITÓRIO 1562
DESPACHOS DE DENÚNCIA 1564
TABELA DE DESPACHOS DE DENÚNCIA 1565
DESPACHO DE DENÚNCIA – Não recebimento 1566
DESPACHO DE DENÚNCIA – Recebimento 1568
DESPACHOS DE PEDIDO DE RESCISÃO 1570
TABELA DE DESPACHOS DE PEDIDO DE RESCISÃO 1571
DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não recebimento 1572
DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Recebimento 1574
DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO COM LIMINAR – Recebimento 1576
DESPACHOS DE QUITAÇÃO 1578
TABELA DE DESPACHOS DE QUITAÇÃO 1579
DESPACHO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO – Débito quitado 1580
DESPACHO DE QUITAÇÃO DE MULTA – Multa quitada 1582
DESPACHO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÃO – Obrigação quitada 1584
DESPACHOS DE RECURSO DE AGRAVO 1586
TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE AGRAVO 1587
DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – NÃO RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO 1588
DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – RECEBIMENTO E RETRATAÇÃO 1590

DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – RECEBIMENTO, NÃO RETRATAÇÃO E AUTUAÇÃO 1592
DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO EM PEDIDO DE RESCISÃO – RECEBIMENTO E RETRATAÇÃO 1594
TABELA DE DESPACHOS DE EMBARGOS DECLARAÇÃO 1596
DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO 1597
DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECEBIMENTO 1599
TABELA DE DESPACHOS DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO 1601
DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO 1602
DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO 1604
TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE REVISÃO 1606
DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – NÃO RECEBIMENTO 1607
DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – RECEBIMENTO 1609
DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – TRAMITAÇÃO COM INTIMAÇÃO DO RECORRIDO 1611
DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – TRAMITAÇÃO 1613
TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE REVISTA 1615
DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – NÃO RECEBIMENTO 1616
DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – RECEBIMENTO 1618
DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – TRAMITAÇÃO COM INTIMAÇÃO DO RECORRIDO 1620
DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – TRAMITAÇÃO 1622
TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA 1624
DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – IRREGULARIDADE 1625
DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Regularidade 1627
TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO 1629
DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – IRREGULARIDADE 1630
DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – REGULARIDADE 1632
TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO 1634
DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Irregularidade 1635
DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Regularidade 1637
TABELA DE DESPACHOS DE REPRESENTAÇÃO 1639
DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – RECEBIMENTO 1640
DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – RECEBIMENTO 1642
TABELA DE DESPACHOS INICIAIS DE TOMADA DE CONTAS 1644

DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 1645
DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA 1647
DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA 1649
TABELA DE DESPACHO DIVERSO 1651
DESPACHO DIVERSO 1652
PADRÃO DE CERTIDÃO 1654
TABELA DAS CERTIDÕES DAS SESSÕES 1655
CERTIDÃO DE ADIAMENTO – AUSÊNCIA DE RELATOR 1657
CERTIDÃO DE ADIAMENTO – NOVA AUDIÊNCIA MPjTC 1659
CERTIDÃO DE ADIAMENTO – DEVOLUÇÃO VISTAS 1661
CERTIDÃO DE ADIAMENTO – FÉRIAS RELATOR 1663
CERTIDÃO DE ADIAMENTO – A PEDIDO DO RELATOR 1665
CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESPACHO 1667
CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO 1669
CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO 1671
CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPACHO 1673
CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM MESA 1675
CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA 1677
CERTIDÃO DE NOVA AUDIÊNCIA DO MPjTC 1679
CERTIDÃO DE RETIRADA DE PAUTA 1681
CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – PAUTA 1683
CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – UNIDADE 1685
CERTIDÃO DE VISTAS – VOTO 1687
CERTIDÃO DE VISTAS – PROCESSO 1689
CERTIDÃO DE VOTO DE DESEMPATE 1691
TABELA DAS CERTIDÕES DE DECURSO DE PRAZO DE CONTRADITÓRIO 1693
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – EDITAL 1694
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – SEM CONTRADITÓRIO 1696
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO SEM CONTRADITÓRIO 1698
TABELA DAS CERTIDÕES DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO AO AOTC 1700
CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO 1701
CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – DESPACHOS 1703

TABELA DAS CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO NO AOTC 1705
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONTRATO 1707
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO 1709
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONVÊNIO 1711
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATA 1713
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 1715
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1717
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO 1719
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONVÊNIO 1721
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DDM 1723
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DESPACHO 1725
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO 1727
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL 1729
TABELA DAS CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO 1731
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – INTERPOSIÇÃO RECURSO DE AGRAVO 1732
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – ACÓRDÃO 1734
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - DDM 1736
TABELA DE OUTRAS CERTIDÕES 1738
CERTIDÃO DE ABERTURA DE ANEXO 1739
CERTIDÃO DE QUEBRA DE NUMERAÇÃO 1741
CERTIDÃO DIVERSA 1743
CERTIDÃO ANOTAÇÕES 1745
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO 1747
CERTIDÃO JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO 1749
CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO 1751
PADRÃO DE TERMOS 1753
TERMO DE ABERTURA DO LIVRO CARGA 1754
TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO CARGA 1756
TABELA DOS TERMOS DE APENSAMENTO E DESAPENSAMENTO 1758
TERMO DE APENSAMENTO 1759
TERMO DE DESAPENSAMENTO 1761
TABELA DOS TERMOS DE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS 1763

TERMO DE ARQUIVAMENTO 1764
TERMO DE DESARQUIVAMENTO 1766
TABELA DOS TERMOS DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO 1768
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 1769
TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO 1771
TERMO REAUTUAÇÃO 1773
TABELA DOS TERMOS DE CARGA DE AUTOS 1775
TERMO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO 1776
TERMO DE CARGA DE AUTOS A INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO 1778
TABELA DOS TERMOS DE JUNTADA 1780
TERMO DE JUNTADA GERAL 1781
TABELA DE OUTROS TERMOS 1783
TERMO DIVERSO 1784

PADRÃO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro • Acórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro • Acórdão nº ... – legalidade e registro

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE ALERTAS

TABELA DE ACÓRDÃOS DE ALERTAS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição • Acórdão nº ... – Pela expedição
02	• ACÓRDÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição • Acórdão nº ... – Pela expedição

ACÓRDÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Alerta estadual. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. expedir o Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

...**3.3.** arquivar o Processo na Diretoria de Contas Estaduais, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Alerta municipal. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. expedir o Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Contas Municipais, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE APOSENTADORIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE APOSENTADORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro • Acórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro • Acórdão nº ... – legalidade e registro
05	• ACÓRDÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• ACÓRDÃO DE REFORMA – Legalidade e registro • Acórdão nº ... – legalidade e registro
07	• ACÓRDÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro • Acórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• ACÓRDÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO • Acórdão nº ... – legalidade e registro

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria - Reforma. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria - Reforma. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Reserva. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS ATOS DE DESPESAS DO TCE

TABELA DE ACÓRDÃOS ATOS DE DESPESAS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
02	• ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
03	• ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
04	• ACÓRDÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
05	• ACÓRDÃO DE CONVÊNIO/AJUSTE. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
06	• ACÓRDÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RegularAcórdão nº ... – Regular
07	• ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
08	• ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. DISPENSA. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação
09	• ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação

ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aditivo de Contrato. Prorrogação de Prazo. Legalidade e Convalidação

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a prorrogação do Contrato nº ... , firmado com o(a) ..., CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.3. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aditivo de Contrato. Reajustamento de Preços. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar o reajustamento de preços constantes do Contrato nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , pelo índice de ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...), com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.3. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aditivo de Convênio. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a prorrogação do Convênio nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.3. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Alienação/Doação de bens. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a Alienação/Doação dos Bens, constantes às fls. ... do Processo, à(ao) ... CNPJ nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Administração do Material e Patrimônio, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE CONVÊNIO/AJUSTE

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Convênio. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **Julgar legal e convalidar o Convênio com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.3. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Execução Orçamentária. Exercício financeiro de ... . Mês de ... . Regular.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar regular a Execução Orçamentária, referente ao relatório mensal/restos a pagar, do(s) mês(s) de ... , exercício financeiro de ... , com base no art. 523 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria Econômico-Financeira, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Licitação. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a aquisição/contratação de ... , decorrente de licitação, referente ao Edital nº ... , modalidade ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **adjudicar o objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);**

3.3. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.4. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. DISPENSA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Licitação – Dispensa. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a aquisição/contratação de ... , com dispensa de licitação, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **adjudicar o objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);**

3.3. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.4. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Licitação – inexigibilidade. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar a aquisição/contratação de ... , com inexigibilidade de licitação, referente ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **adjudicar o objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);**

3.3. **autorizar o Presidente do Tribunal a tomar as providências necessárias à efetivação do ato;**

3.4. arquivar o Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE ATOS DE PESSOAL DO TCE

TABELA DE ACÓRDÃOS DE ATOS DE PESSOAL DO TCE

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
02	• ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
04	• ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
05	• ACÓRDÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – ConvalidaçãoAcórdão nº ... – Convalidação

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de servidor do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Admissão de togado do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público, constante do Edital nº ..., com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de servidor do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Aposentadoria de togado do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Concurso Público do TCE. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar legal e convalidar o Concurso Público do Tribunal de Contas, referente ao Edital nº ... , para o provimento dos cargos de ... , de acordo os Pareceres ... , e com base no art. ... .**

3.2. encaminhar o Processo à Diretoria de Recursos Humanos, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE ATOS NORMATIVOS DO TCE

TABELA DE ACÓRDÃOS DE ATOS NORMATIVOS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
02	• ACÓRDÃO DE PREJULGADO – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
03	• ACÓRDÃO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
04	• ACÓRDÃO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
05	• ACÓRDÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
06	• ACÓRDÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação

ACÓRDÃO DE PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Plano Anual de Fiscalização. Exercício financeiro de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Plano Anual de Fiscalização, consolidado pela Diretoria Geral, para o exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PREJULGADO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prejulgado. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/voto médio,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Prejulgado, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ... , nos seguintes termos:**

...

3.2. **numerar o Prejulgado em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;**

3.3. arquivar o Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Projeto de Enunciado de Súmula. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/voto médio,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Projeto de Enunciado de Súmula, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ... , nos seguintes termos:**

...

3.2. **numerar a Súmula em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;**

3.3. arquivar o Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Projeto de Instrução Normativa. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar a Proposta de Instrução Normativa, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **numerar a Instrução Normativa em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;**

3.3. arquivar o Processo no Gabinete da Presidência, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Projeto de Resolução. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/voto médio,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Projeto de Resolução, referente à matéria de ..., com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **numerar a Resolução em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;**

3.3. arquivar o Processo no Gabinete da Presidência, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACORDÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Uniformização de Jurisprudência. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/voto médio,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar a Uniformização de Jurisprudência, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ... , nos seguintes termos:**

...

3.2. **numerar a Uniformização de Jurisprudência em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;**

3.3. arquivar o Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – DeferimentoAcórdão nº ... – deferimento
02	• ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – IndeferimentoAcórdão nº ... – indeferimento

ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Baixa da pendência de recursos. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **deferir o pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as devidas baixas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do processo à unidade instrutória do feito para os registros pertinentes;

c) o encaminhamento do processo à Inspetoria de Controle Externo da área de fiscalização para ciência;

c) a devolução do processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Baixa da pendência de recursos. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **indeferir o pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;**

3.2. **determinar à** ENTIDADE **tomadora dos recursos a apresentação da prestação de contas dos recursos, na forma do Regimento Interno e demais atos normativos do Tribunal;**

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – DeferimentoAcórdão nº ... – deferimento
02	• ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – IndeferimentoAcórdão nº ... – Indeferimento

ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Certidão Liberatória. Deferimento. Prazo de validade até ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **deferir o pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com prazo de validade até ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Certidão Liberatória. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **indeferir o pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com base no art . ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE CONSULTA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE CONSULTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta Acórdão nº ... – conhecimento e resposta
02	• ACÓRDÃO DE CONSULTA – Não conhecimento Acórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Consulta formulada por ... , CNPJ nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, responder nos seguintes termos:**

...

3.2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal, as seguintes medidas:

a) à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, os registros pertinentes, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

b) devolução do Processo à entidade consulente.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE CONSULTA – Não conhecimento Acórdão

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Consulta. Não conhecimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria qualificada/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer a Consulta formulada por ... , CNPJ nº ...., por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal, as seguintes medidas:

a) à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, os registros pertinentes, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

b) devolução do Processo à entidade consulente.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE CORREIÇÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE CORREIÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
02	• ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação

ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Correição Extraordinária. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Correição Ordinária. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Relatório da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE DENÚNCIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE DENÚNCIA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência Acórdão nº ... – conhecimento e improcedência
02	• ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcialAcórdão nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência Acórdão nº ... – conhecimento e procedência
04	• ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento

ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº ...., da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº ...., da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Denúncia. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer a Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e improcedência
02	• ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e procedência
03	• ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento

ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e procedência.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer a Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº .... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

TABELA DE ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – HomologaçãoAcórdão nº ... – Homologação

ACÓRDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Homologação de ICMS. Exercício financeiro de ... . Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **homologar o quadro definitivo dos índices das quotas de participação dos Municípios no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do Estado do Paraná, constantes do Decreto nº ... , de ... , com base no art. 1º, VII, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 5º, XVIII, e 306 a 310, do Regimento Interno do Tribunal;**

3.2. **dar ciência da decisão à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;**

3.3. devolver o Processo à entidade, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE IMPUGNAÇÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE IMPUGNAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – ArquivamentoAcórdão nº ... – arquivamento
02	• ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – ImprocedênciaAcórdão nº ... – improcedência
03	• ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – ProcedênciaAcórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Impugnação. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pelo arquivamento da Impugnação, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Impugnação. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela improcedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Impugnação. Procedência parcial. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência parcial da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Impugnação. Procedência. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ...;**

3.2. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e improcedência
02	• ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcialAcórdão nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e procedência
04	• ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento
05	• ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminarAcórdão nº ... – conhecimento e deferimento liminar
06	ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminarAcórdão nº ... – conhecimento e indeferimento liminar

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e improcedência. Manutenção da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter a decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes;

b) à Diretoria de Execuções os registros pertinentes, observando-se as regras contidas no art. 14, § 1º, da Resolução nº 12/2009;

c) à Diretoria de Protocolo para devolução do processo ao requerente.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência parcial. Rescisão parcial do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **rescindir parcialmente a decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes à decisão rescindida parcialmente;

b) à Diretoria de Execuções as providências necessárias para o apensamento ao processo de origem e o cancelamento parcial dos efeitos da decisão rescindida parcialmente, observando-se, quanto à tramitação, as regras contidas no art. 14, incisos I a IV, e § 2º, da Resolução nº 12/2009.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência. Rescisão do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **rescindir integralmente a decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes à decisão rescindida;

b) à Diretoria de Execuções as providências necessárias para o apensamento ao processo de origem e o cancelamento parcial dos efeitos da decisão rescindida parcialmente, observando-se, quanto à tramitação, as regras contidas no art. 14, incisos I a IV, e § 2º, da Resolução nº 12/2009.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão. Não conhecimento. Sem julgamento de mérito. Manutenção da decisão contida no Acórdão nº ... , Processo nº ... . Devolução ao requerente.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e sem julgamento do mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter a decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes;

b) à Diretoria de Execuções os registros pertinentes, observando-se as regras contidas no art. 14, § 1º, da Resolução nº 12/2009;

c) à Diretoria de Protocolo para devolução do processo ao requerente.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Deferimento da liminar. Suspensão dos efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **deferir a liminar requerida, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.3. **suspender os efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... ;**

3.4. **determinar, após o encaminhamento desta decisão para publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, as seguintes medidas:**

a) ao Gabinete da Presidência para expedir ofício ao requerente, comunicando o deferimento da liminar, tendo em vista o disposto nos arts. 407-A, § 6º, e 16, LIV, do Regimento Interno;

b) à Diretoria de Execuções para as providências necessárias para suspender os efeitos da decisão rescindenda;

c) à unidade administrativa instrutória do feito e ao Ministério Público junto ao Tribunal para análise de mérito do pedido;

d) após, retorne o Processo ao Relator.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Indeferimento da liminar.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **indeferir a liminar requerida, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) à unidade administrativa instrutória do feito e ao Ministério Público junto ao Tribunal para a análise de mérito do pedido;

b) após, retorne o Processo ao Relator.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PENSÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PENSÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro

ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – IrregularAcórdão nº ... – irregular
02	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
03	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regularAcórdão nº ... – regular
04	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – IrregularAcórdão nº ... – irregular
05	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
06	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regularAcórdão nº ... – regular

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar irregular a Prestação de Contas Estadual do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas, do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – IrregularAcórdão nº ... – irregular
02	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
03	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regularAcórdão nº ... – regular
04	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – IrregularAcórdão nº ... – irregular
05	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
06	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regularAcórdão nº ... – regular

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **julgar irregular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Municipal do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , com ressalvas, da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. **determinar a ... , CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... Parecer Prévio pela regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. emitir Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – IrregularAcórdão nº ... – irregular
02	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
03	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regularAcórdão nº ... – regular

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **julgar irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. **determinar a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – IrregularAcórdão nº ... – irregular
02	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvasAcórdão nº ... – regular com ressalvas
03	• ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regularAcórdão nº ... – regular

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **julgar irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Município, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. **determinar a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , o recolhimento do valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa a ... CPF nº ... , no valor de R$ ... (...), com recolhimento ao Tesouro do Município, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ImprocedênciaAcórdão nº ... – improcedência
02	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ProcedênciaAcórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela improcedência do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

....

3.3. **arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

....

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência parcial do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PROCESSO ÉTICO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO ÉTICO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – ImprocedênciaAcórdão nº ... – improcedência
02	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – ProcedênciaAcórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Ético. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela improcedência do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

....

3.3. **arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Ético. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Processo Ético, instaurado em face do(a) ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

....

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Ético. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência parcial do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Ético. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **julgar pela procedência do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. DeferimentoAcórdão nº ... – deferimento
02	• ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. IndeferimentoAcórdão nº ... – indeferimento

ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo servidor do TCE. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **deferir o pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ..., referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo servidor do TCE. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. **indeferir o pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

TABELA DE ACÓRDÃOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – DeferimentoAcórdão nº ... – deferimento
02	• ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – IndeferimentoAcórdão nº ... – indeferimento
03	• ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. DeferimentoAcórdão nº ... – deferimento

ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Togado TCE. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **deferir o pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo Togado do TCE. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **indeferir o pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar este Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Processo de Togado do TCE. Férias. Exercício de ... Período de ... Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **deferir o pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente às férias do exercício de ... , para serem usufruídas a partir de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e Improvimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão contida no Despacho recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar parcialmente a decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Auditor ... , por delegação do Conselheiro ... , por unanimidade/ maioria absoluta/maioria/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar integralmente a decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso Administrativo. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Despacho nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Auditor ... , por delegação do Conselheiro ... , por unanimidade/ maioria absoluta/maioria/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO DE AGRAVO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE AGRAVO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão recorrida.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar parcialmente a decisão recorrida, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar integralmente a decisão recorrida, para o fim de ... .**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Agravo. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Despacho nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão recorrida.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e Improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão recorrida.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e provimento parcial, para o fim de ... , referente ao Acórdão nº ... , Processo nº... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar ... , para o fim de ... .**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e provimento, para o fim de ... , referente ao Acórdão nº ... , Processo nº... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar ... , para o fim de ... .**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso de ... , interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão recorrida.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... ,

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão contida no Despacho recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar parcialmente a decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar integralmente a decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Despacho nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , pa ra o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar parcialmente a decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido , para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revisão. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISTA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RECURSO DE REVISTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **manter integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , pa ra o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar parcialmente a decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer o Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **reformar integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Recurso de Revista. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer o Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE RELATÓRIOS

TABELA DE ACÓRDÃOS DE RELATÓRIOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
02	• ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação
03	• ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – AprovaçãoAcórdão nº ... – aprovação

ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Relatório de Auditoria. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Relatório de Auditoria, realizado no(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Relatório de Inspeção. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Relatório de Inspeção, realizado no(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Relatório de Monitoramento. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **aprovar o Relatório de Monitoramento, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...**

3.2. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE REPRESENTAÇÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE REPRESENTAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e improcedência
02	• ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcialAcórdão nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência Acórdão nº ... – conhecimento e procedência
04	• ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimentoAcórdão nº ... – não conhecimento

ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Representação. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.**

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Representação. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. **determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Representação. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **conhecer a Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência, com base no art. ..., em razão de ...;**

3.2. **determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.3. **aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.4. **determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:**

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Representação. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. **não conhecer a Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;**

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 e DO OUVIDOR GERAL

Os modelos de acórdãos referentes à Representação da Lei nº 8.666/1993 e à Representação do Ouvidor Geral observará, no que couber, os modelos dos acórdãos para os processos de Representação.

ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PENSÃO

TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PENSÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3.arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de pensão estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3.arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de pensão municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROVENTOS

TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROVENTOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
03	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
05	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro
07	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registroAcórdão nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registroAcórdão nº ... – legalidade e registro

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Reforma. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Reforma. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Reserva. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Reserva. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TABELA DE ACÓRDÃOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e improvimentoAcórdão nº ... – conhecimento e improvimento
02	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcialAcórdão nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimentoAcórdão nº ... – conhecimento e provimento
04	• ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e Improvimento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e improvimento. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manter integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reformar parcialmente a decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e provimento. Reforma da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reformar a decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Revisão Processo Administrativo Disciplinar. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. não conhecer a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. manter integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido.

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE SINDICÂNCIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE SINDICÂNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – ImprocedênciaAcórdão nº ... – improcedência
02	• ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – ProcedênciaAcórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Improcedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Sindicância. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela improcedência da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

....

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Sindicância. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. não conhecer a Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

....

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcial

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Sindicância. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência parcial da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE SINDICÂNCIA – Procedência

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Sindicância. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

...

3.3. arquivar o Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e improcedência
03	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcialAcórdão nº ... – conhecimento e procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedênciaAcórdão nº ... – conhecimento e procedência
05	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – não conhecimento e arquivamento

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência parcial, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pela procedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas especial. Não Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. não conhecer a Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar este Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – ArquivamentoAcórdão nº ... – arquivamento
02	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedênciaAcórdão nº ... – improcedência
03	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedênciaAcórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de Contas Extraordinária. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pelo arquivamento da Tomada de Contas Extraordinária, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ..., CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela improcedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência parcial da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

TABELA DE ACÓRDÃOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamentoAcórdão nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedênciaAcórdão nº ... – improcedência
03	• ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcialAcórdão nº ... – procedência parcial
04	ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência Acórdão nº ... – procedência

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. conhecer a Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela improcedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência parcial da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Procedência Parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. julgar pela procedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicar multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivar o Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

OUTROS ACÓRDÃOS

TABELA DE OUTROS ACÓRDÃOS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• ACÓRDÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externaAcórdão nº ... – diligência externa
02	• ACÓRDÃO DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência internaAcórdão nº ... – diligência interna
03	• ACÓRDÃO DIVERSOAcórdão nº ... – (resultado livre)

ACÓRDÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Diligência externa, para o fim de ....

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. converter o julgamento do Processo em diligência externa, para o fim de ... ;

3.2. determinar a unidade instrutória do feito o controle do prazo e a análise conclusiva, e após seguir ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer;

3.3. retornar os autos ao Relator.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: Diligência interna, para o fim de ....

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

3.1. converter o julgamento do Processo em diligência interna, para o fim de ... ;

3.2. determinar a unidade instrutória do feito a análise conclusiva, e após seguir ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer;

3.3. retornar os autos ao Relator.

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...
Relator

Conselheiro ...
Presidente/Presidente em exercício

ACÓRDÃO DIVERSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO/PRIMEIRA/SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

RELATOR -

ACÓRDÃO Nº ...

EMENTA: ...

1. DO RELATÓRIO

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

3. DA DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros do(a) Tribunal Pleno/Primeira/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro/Auditor ... , por unanimidade/maioria/voto médio/voto de desempate do Presidente,

ACORDAM em:

...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ...

Integraram o quorum de votação o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencedor) e o(s) Conselheiro(s) ... e o(s) Auditor(s) ... (voto vencido).

Presente o(a) Procurador(a) Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Presente o(a) Procurador(a) Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal, ...

Sala das Sessões, em ...

Conselheiro/Auditor ...

Relator

Conselheiro ...

Presidente/Presidente em exercício

VOTOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

TABELA DE VOTOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro

VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE ALERTAS

TABELA DE VOTOS DE ALERTAS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expediçãoVoto nº ... – Pela expedição
02	• VOTO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expediçãoVoto nº ... – Pela expedição

VOTO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Alerta estadual. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. expedição do Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Alerta municipal. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. expedição do Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE APOSENTADORIA

TABELA DE VOTOS DE APOSENTADORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
05	• VOTO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• VOTO DE REFORMA – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
07	• VOTO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• VOTO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTROVoto nº ... – legalidade e registro

VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Reforma. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro da do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Reforma. Legalidade e registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº

EMENTA: *Reserva. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº

EMENTA: *Reserva. Legalidade e registro.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS ATOS DE DESPESAS DO TCE

TABELA DE VOTOS ATOS DE DESPESAS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
02	• VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
03	• VOTO DE ADITIVO DE CONVÊNIO. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
04	• VOTO DE ALIENAÇÃO DE BENS. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
05	• VOTO DE CONVÊNIO/AJUSTE. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
06	• VOTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RegularVoto nº ... – Regular
07	• VOTO DE LICITAÇÃO. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
08	• VOTO DE LICITAÇÃO. DISPENSA. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação
09	• VOTO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação

VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Aditivo de Contrato. Prorrogação de Prazo. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da prorrogação do Contrato nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Aditivo de Contrato. Reajustamento de Preços. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do reajustamento de preços constantes do Contrato nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , pelo índice de ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...), com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADITIVO DE CONVÊNIO. Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Aditivo de Convênio. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da prorrogação do Convênio nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização do Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Alienação/Doação de bens. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da Alienação/Doação dos Bens, constantes às fls. ... do Processo, à(ao) ... CNPJ nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE CONVÊNIO/AJUSTE. Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Convênio. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do Convênio com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Regular

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Execução Orçamentária. Exercício financeiro de ... . Mês de ... . Regular.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regularidade da Execução Orçamentária, referente ao relatório mensal/restos a pagar, do(s) mês(s) de ... , exercício financeiro de ... , com base no art. 523 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria Econômico-Financeira, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE LICITAÇÃO. Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Licitação. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , decorrente de licitação, referente ao Edital nº ... , modalidade ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização do Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE LICITAÇÃO. DISPENSA. Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Licitação – Dispensa. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , com dispensa de licitação, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Licitação – inexigibilidade. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , com inexigibilidade de licitação, referente ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PESSOAL DO TCE

TABELA DE VOTOS DE PESSOAL DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
02	• VOTO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
04	• VOTO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
05	• VOTO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – ConvalidaçãoVoto nº ... – Convalidação

VOTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: ***Admissão de servidor do TCE. Legalidade e registro.***

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Admissão de togado do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público, constante do Edital nº ..., com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Aposentadoria de servidor do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ..., no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº

EMENTA: Aposentadoria de togado do TCE. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – Convalidação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Concurso Público do TCE. Legalidade e Convalidação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do Concurso Público do Tribunal de Contas, referente ao Edital nº ... , para o provimento dos cargos de ... , de acordo os Pareceres ... , e com base no art. ... .

3.2. encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos, após a publicação da decisão nos Atos Oficiais do Tribunal e o respectivo trânsito em julgado.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS ATOS NORMATIVOS DO TCE

TABELA DE VOTOS ATOS NORMATIVOS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – AprovaçãoVoto nº ... - aprovação
02	• VOTO DE PREJULGADO – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
03	• VOTO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
04	• VOTO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
05	• VOTO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
06	• VOTO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação

VOTO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Plano Anual de Fiscalização. Exercício financeiro de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. **aprovação do Plano Anual de Fiscalização, consolidado pela Diretoria Geral, para o exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PREJULGADO – Aprovação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prejulgado. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Prejulgado, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. **numeração do Prejulgado em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;**

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº

EMENTA: Projeto de Enunciado de Súmula. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Projeto de Enunciado de Súmula, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. numeração da Súmula em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Projeto de Instrução Normativa. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DO VOTO3. DA DECISÃO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação da Proposta de Instrução Normativa, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. numeração da Instrução Normativa em ordem seqüencial, publicar no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserir na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo no Gabinete da Presidência, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete da Presidência, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Projeto de Resolução. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Projeto de Resolução, referente à matéria de ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. numeração da Resolução em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo no Gabinete da Presidência, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Uniformização de Jurisprudência. Matéria de ... Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação da Uniformização de Jurisprudência, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. numeração da Uniformização de Jurisprudência em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA

TABELA DE VOTOS DE BAIXA DE PENDÊNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – DeferimentoVoto nº ... – deferimento
02	• VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – IndeferimentoVoto nº ... – indeferimento

VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Deferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº

EMENTA: Baixa da pendência de recursos. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as devidas baixas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do processo à unidade instrutória do feito para os registros pertinentes;

c) o encaminhamento do processo à Inspetoria de Controle Externo da área de fiscalização para ciência;

d) a devolução do processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Indeferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Baixa da pendência de recursos. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinação à ENTIDADE tomadora dos recursos para apresentar a prestação de contas dos recursos, na forma do Regimento Interno e demais atos normativos do Tribunal;

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

TABELA DE VOTOS DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – DeferimentoVoto nº ... – deferimento
02	• VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – IndeferimentoVoto nº ... – Indeferimento

VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Certidão Liberatória. Deferimento. Prazo de validade até ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com prazo de validade até ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Indeferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Certidão Liberatória. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com base no art . ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE CONSULTA

TABELA DE VOTOS DE CONSULTA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta Voto nº ... – conhecimento e resposta
02	• VOTO DE CONSULTA – Não conhecimento Voto nº ... – não conhecimento

VOTO DE CONSULTA – Conhecimento e resposta

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Consulta. Conhecimento e resposta.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Consulta formulada por ... , CNPJ nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, responder nos seguintes termos:

...

3.2. adoção, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal, das seguintes medidas:

a) à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, os registros pertinentes, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

b) devolução do Processo à entidade consulente.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE CONSULTA – Não conhecimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Consulta. Não conhecimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Consulta formulada por ... , CNPJ nº ...., por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal, das seguintes medidas:

a) à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, os registros pertinentes, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

b) devolução do Processo à entidade consulente.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE CORREIÇÃO

TABELA DE VOTOS DE CORREIÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
02	• VOTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação

VOTO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Aprovação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Correição Extraordinária. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – Aprovação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Correição Ordinária. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE DENÚNCIA

TABELA DE VOTOS DE DENÚNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedênciaVoto nº ... – conhecimento e improcedência
02	• VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcialVoto nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência Voto nº ... – conhecimento e procedência
04	• VOTO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento

VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e procedência parcial. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº ...., da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Denúncia. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ..., em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Denúncia. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

TABELA DE VOTOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedênciaVoto nº ... – conhecimento e improcedência
02	• VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedênciaVoto nº ... – conhecimento e procedência
03	• VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento

VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e procedência.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ..., em razão de ...;

3.2. adoção das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Exceção de Suspeição e Impedimento. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº .... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

TABELA DE VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – HomologaçãoVoto nº ... – Homologação

VOTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – Homologação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Homologação de ICMS. Exercício financeiro de ... . Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. homologação do quadro definitivo dos índices das quotas de participação dos Municípios no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do Estado do Paraná, exercício financeiro de ..., constantes do Decreto nº ... , de ... , com base no art. 1º, VII, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 5º, XVIII, e 306 a 310, do Regimento Interno do Tribunal;

3.2. ciência da decisão à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

3.3. devolução do Processo à entidade, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE IMPUGNAÇÃO

TABELA DE VOTOS DE IMPUGNAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE IMPUGNAÇÃO – ArquivamentoVoto nº ... – arquivamento
02	• VOTO DE IMPUGNAÇÃO – ImprocedênciaVoto nº ... – improcedência
03	• VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	• VOTO DE IMPUGNAÇÃO – ProcedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Impugnação. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. arquivamento da Impugnação, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Impugnação. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Impugnação. Procedência parcial. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Impugnação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Impugnação. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

TABELA DE VOTOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedênciaVoto nº ... – conhecimento e improcedência
02	• VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcialVoto nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedênciaVoto nº ... – conhecimento e procedência
04	• VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento
05	• VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminarVoto nº ... – conhecimento e deferimento liminar
06	VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminarVoto nº ... – conhecimento e indeferimento liminar

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e improcedência. Manutenção da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção da decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes;

b) à Diretoria de Execuções os registros pertinentes, observando-se as regras contidas no art. 14, § 1º, da Resolução nº 12/2009;

c) à Diretoria de Protocolo para devolução do processo ao requerente.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência parcial. Rescisão parcial do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. rescisão parcial da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes à decisão rescindida parcialmente;

b) à Diretoria de Execuções as providências necessárias para o apensamento ao processo de origem e o cancelamento parcial dos efeitos da decisão rescindida parcialmente, observando-se, quanto à tramitação, as regras contidas no art. 14, incisos I a IV, e § 2º, da Resolução nº 12/2009.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência. Rescisão do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. rescisão integral da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes à decisão rescindida;

b) à Diretoria de Execuções as providências necessárias para o apensamento ao processo de origem e o cancelamento parcial dos efeitos da decisão rescindida parcialmente, observando-se, quanto à tramitação, as regras contidas no art. 14, incisos I a IV, e § 2º, da Resolução nº 12/2009.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão. Não conhecimento. Sem julgamento de mérito. Devolução ao requerente.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e sem julgamento do mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção da decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... .

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à unidade administrativa instrutória do feito as anotações pertinentes;

b) à Diretoria de Execuções os registros pertinentes, observando-se as regras contidas no art. 14, § 1º, da Resolução nº 12/2009;

c) à Diretoria de Protocolo para devolução do processo ao requerente.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Deferimento da liminar. Suspensão dos efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. deferimento da liminar requerida, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.3. suspensão dos efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... ;

3.4. adoção, após o encaminhamento da decisão para publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, das seguintes medidas:

a) ao Gabinete da Presidência para expedir ofício ao requerente, comunicando o deferimento da liminar, tendo em vista o disposto no art. 407-A, § 6º, e 16, LIV, do Regimento Interno;

b) à Diretoria de Execuções para as providências necessárias para suspender os efeitos da decisão rescindenda;

c) à unidade administrativa instrutória do feito e ao Ministério Público junto ao Tribunal para análise de mérito do pedido;

d) após, retorne o Processo ao Relator.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Indeferimento da liminar.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. indeferimento da liminar requerida, com base no art. ... , em razão de ... .

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à unidade administrativa instrutória do feito e ao Ministério Público junto ao Tribunal para a análise de mérito do pedido;

b) após, retorne o Processo ao Relator.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PENSÃO

TABELA DE VOTOS DE PENSÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro

VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – IrregularVoto nº ... – irregular
02	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
03	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regularVoto nº ... – regular
04	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – IrregularVoto nº ... – irregular
05	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
06	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regularVoto nº ... – regular

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas Estadual do(a) ..., CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas, do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – IrregularVoto nº ... – irregular
02	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
03	VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regularVoto nº ... – regular
04	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – IrregularVoto nº ... – irregular
05	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
06	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regularVoto nº ... – regular

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Municipal do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , com ressalvas, da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... Parecer Prévio pela regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – IrregularVoto nº ... – irregular
02	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
03	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regularVoto nº ... – regular

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4.adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

TABELA DE VOTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – IrregularVoto nº ... – irregular
02	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvasVoto nº ... – regular com ressalvas
03	• VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regularVoto nº ... – regular

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4.adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5.arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TABELA DE VOTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ImprocedênciaVoto nº ... – improcedência
02	• VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	• VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ProcedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Improcedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência parcial

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PROCESSO ÉTICO

TABELA DE VOTOS DE PROCESSO ÉTICO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PROCESSO ÉTICO – ImprocedênciaVoto nº ... – improcedência
02	• VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	• VOTO DE PROCESSO ÉTICO – ProcedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Ético. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Processo Ético. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Processo Ético, instaurado em face do(a) ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência parcial

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Ético. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO ÉTICO – Procedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Ético. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência do Processo Ético, instaurado em face do(a) ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

TABELA DE VOTOS DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. DeferimentoVoto nº ... – deferimento
02	• VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. IndeferimentoVoto nº ... – indeferimento

VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo servidor do TCE. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo servidor do TCE. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

TABELA DE VOTOS DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – DeferimentoVoto nº ... – deferimento
02	• VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – IndeferimentoVoto nº ... – indeferimento
03	• VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. DeferimentoVoto nº ... – deferimento

VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Togado TCE. Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo Togado do TCE. Indeferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ..., referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento deste Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Processo de Togado do TCE. Férias. Exercício de ... Período de ... Deferimento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ..., referente às férias do exercício de ... , para serem usufruídas a partir de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TABELA DE VOTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Despacho recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso Administrativo. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Despacho nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO DE AGRAVO

TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE AGRAVO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e improvimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão recorrida.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento parcial

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão recorrida, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Agravo. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão recorrida, para o fim de ... .

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE AGRAVO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Agravo. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Despacho nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Agravo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinar o cumprimento da decisão recorrida.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão recorrida.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e provimento parcial, para o fim de ... , referente ao Acórdão nº ... , Processo nº... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinação de ... , para o fim de ... .

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Conhecimento e provimento, para o fim de ... , referente ao Acórdão nº ... , Processo nº... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Declaração, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. determinação de ... , para o fim de ... .

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Declaração. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de ... , interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão recorrida.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... ,

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Despacho recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. **conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;**

3.2. reforma parcial da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Embargos de Liquidação. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Despacho nº ... , Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO DE REVISÃO

TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE REVISÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº

EMENTA: Recurso de Revisão. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RECURSO DE REVISTA

TABELA DE VOTOS DE RECURSO DE REVISTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , pa ra o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Recurso de Revista. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ..

.Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE RELATÓRIOS

TABELA DE VOTOS DE RELATÓRIOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
02	• VOTO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação
03	• VOTO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – AprovaçãoVoto nº ... – aprovação

VOTO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Relatório de Auditoria. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Auditoria, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Aprovação

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Relatório de Inspeção. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Inspeção, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Relatório de Monitoramento. Aprovação.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Monitoramento, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE REPRESENTAÇÃO

TABELA DE VOTOS DE REPRESENTAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedênciaVoto nº ... – conhecimento e improcedência
02	• VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcialVoto nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedênciaVoto nº ... – conhecimento e procedência
04	• VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimentoVoto nº ... – não conhecimento

VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Representação. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Representação. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Representação. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Representação. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 e DO OUVIDOR GERAL

Os modelos de votos referentes à Representação da Lei nº 8.666/1993 e à Representação do Ouvidor Geral observará, no que couber, os modelos dos votos para os processos de Representação.

VOTOS DE REVISÃO DE PENSÃO

TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PENSÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroVoto nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registroVoto nº ... – legalidade e registro

VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de pensão estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº

EMENTA: Revisão de pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de pensão municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE REVISÃO DE PROVENTOS

TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PROVENTOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registroVOTO nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registroVOTO nº ... – legalidade e registro
03	• VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registroVOTO nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registroVOTO nº ... – legalidade e registro
05	• VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registroVOTO nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registroVOTO nº ... – legalidade e registro
07	• VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registroVOTO nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registroVOTO nº ... – legalidade e registro

VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de proventos de reforma. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à ENTIDADE **o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;**

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de proventos de reforma. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de proventos de reserva. Ilegalidade e negativa de registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato (especificar o ato) nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à ENTIDADE **o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;**

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de proventos de reserva. Legalidade e registro.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato (especificar o ato) nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TABELA DE VOTOS DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e improvimentoVoto nº ... – conhecimento e improvimento
02	• VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcialVoto nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimentoVoto nº ... – conhecimento e provimento
04	• VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento

VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e improvimento. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Revisão Processo Administrativo Disciplinar. Conhecimento e provimento. Reforma da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Revisão Processo Administrativo Disciplinar. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposta por ... , CPF nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE SINDICÂNCIA

TABELA DE VOTOS DE SINDICÂNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE SINDICÂNCIA – ImprocedênciaVoto nº ... – improcedência
02	• VOTO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – não conhecimento e arquivamento
03	• VOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	• VOTO DE SINDICÂNCIA – ProcedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE SINDICÂNCIA – Improcedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Sindicância. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE SINDICÂNCIA – Não conhecimento e arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Sindicância. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ... , matrícula nº .... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

....

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência parcial

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Sindicância. Procedência parcial.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE SINDICÂNCIA – Procedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Sindicância. Procedência.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência da Sindicância, instaurada em face do(a) servidor ..., matrícula nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamentoVOTO nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedênciaVOTO nº ... – conhecimento e improcedência
03	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcialVOTO nº ... – conhecimento e procedência parcial
04	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedênciaVOTO nº ... – conhecimento e procedência
05	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamentoVOTO nº ... – não conhecimento e arquivamento

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas especial. Não Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento deste Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – ArquivamentoVoto nº ... – arquivamento
02	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedênciaVoto nº ... – improcedência
03	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de Contas Extraordinária. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. arquivamento da Tomada de Contas Extraordinária, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas extraordinária. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

TABELA DE VOTOS DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamentoVoto nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedênciaVoto nº ... – improcedência
03	• VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcialVoto nº ... – procedência parcial
04	VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedênciaVoto nº ... – procedência

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Improcedência. Arquivamento.

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, caput, e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

VOTO Nº -

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Procedência parcial.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

VOTO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro/Auditor ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
VOTO Nº -

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Procedência.*

1. DO RELATÓRIO

Este processo trata de ...

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

3. DO VOTO

Diante do exposto, voto nos seguintes termos:

3.1. procedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro/Auditor, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PADRÃO DE DECISÕES DEFINITIVAS MONOCRÁTICAS – DDM

DDMs DE ADMISSÃO DE PESSOAL

TABELA DE DDMs DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
02	• DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro

DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDMs DE APOSENTADORIA

TABELA DE DDMs DE APOSENTADORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DDM DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
02	• DDM DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
03	• DDM DE REFORMA – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
04	• DDM DE RESERVA – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro

DDM DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Aposentadoria - Reforma. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE RESERVA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDMs DE PENSÃO

TABELA DE DDMs DE PENSÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DDM DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
02	• DDM DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro

DDM DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDMs DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS

TABELA DE DDMs DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Regular • DDM nº ... – regular
02	• DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Regular • DDM nº ... – regular

DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº ... e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº ... e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDMs DE REVISÃO DE PENSÃO

TABELA DE DDMs DE REVISÃO DE PENSÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DDM DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
02	• DDM DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro

DDM DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão de pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão de pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDMs DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

TABELA DE DDMs DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
02	• DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
03	• DDM DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro
04	• DDM DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro • DDM nº ... – legalidade e registro

DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão Proventos - reforma. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em. DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DDM DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº Ato

EMENTA: *Revisão Proventos - reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator TituloRelator Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE ***em:***

1. julgar pela legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº ... e do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

PADRÃO DE INFORMAÇÃO, INSTRUÇÃO E PARECER

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO DE PESSOAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo(a) ... , CNPJ nº ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de ... , constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE ALERTAS

TABELA DE INSTRUÇÕES DE ALERTAS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição • Instrução nº ... – Pela expedição
02	• INSTRUÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição • Instrução nº ... – Pela expedição

INSTRUÇÃO DE ALERTA ESTADUAL – Pela expedição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: **Alerta estadual. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.**

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. expedição do Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL – Pela expedição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: **Alerta municipal. Pela expedição do alerta. Adoção de medidas.**

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. expedição do Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito e julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE APOSENTADORIA

TABELA DE INSTRUÇÕES DE APOSENTADORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
05	• INSTRUÇÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• INSTRUÇÃO DE REFORMA – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
07	• INSTRUÇÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• INSTRUÇÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO • Instrução nº ... – legalidade e registro

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, com observância do disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Reforma. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro da do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Reforma. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Reserva. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE RESERVA – LEGALIDADE E REGISTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Reserva. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO E PARECERES ATOS DESPESAS DO TCE

TABELA DE INSTRUÇÃO E PARECERES ATOS DESPESAS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Regular • Instrução nº ... – regular
02	• PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
03	• PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
04	• PARECER DE ADITIVO DE CONVÊNIO. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
05	• PARECER DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
06	• PARECER DE CONVÊNIO/AJUSTE. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
07	• PARECER DE LICITAÇÃO. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
08	• PARECER DE LICITAÇÃO. DISPENSA. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação
09	• PARECER DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Convalidação • Parecer nº ... – Convalidação

INSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Execução Orçamentária. Exercício financeiro de ... . Mês de ... . Regular.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regularidade da Execução Orçamentária, referente ao relatório mensal/restos a pagar, do(s) mês(s) de ... , exercício financeiro de ... , com base no art. 523 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria Econômico-Financeira, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aditivo de Contrato. Prorrogação de Prazo. Legalidade e Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da prorrogação do Contrato nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE ADITIVO DE CONTRATO. REAJUSTE DE PREÇOS. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aditivo de Contrato. Reajustamento de Preços. Legalidade e Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do reajustamento de preços constantes do Contrato nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , pelo índice de ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...), com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE ADITIVO DE CONVÊNIO. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aditivo de Convênio. Legalidade e Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da prorrogação do Convênio nº ... , firmado com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , por meio do Aditivo nº ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização do Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE ALIENAÇÃO DE BENS. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Alienação/Doação de bens. Legalidade e Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da Alienação/Doação dos Bens, constantes às fls. ... do Processo, à(ao) ... CNPJ nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE CONVÊNIO/AJUSTE. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Convênio. Legalidade e Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do Convênio com o(a) ... , CNPJ nº ... , tendo por objeto ... , com prazo de vigência de ... , com base no art. 522, do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.3. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE LICITAÇÃO. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Licitação. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , decorrente de licitação, referente ao Edital nº ... , modalidade ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização do Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE LICITAÇÃO. DISPENSA. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Licitação – Dispensa. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , com dispensa de licitação, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Licitação – inexigibilidade. Legalidade e Convalidação. Adjudicação e autorização para aquisição/contratação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação da aquisição/contratação de ... , com inexigibilidade de licitação, referente ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº ... , com base no art. 522 do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adjudicação do objeto à(s) ... , CNPJ nº ... , no(s) valor(s) de R$ ... (...);

3.3. autorização ao Presidente do Tribunal para tomar as providências necessárias à efetivação do ato;

3.4. arquivamento do Processo na Comissão Permanente de Licitação, observando-se o disposto no art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES E PARECER ATOS DE PESSOAL DO TCE

TABELA DE INSTRUÇÕES E PARECER ATOS DE PESSOAL DO TCE

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
02	• INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
04	• INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
05	• PARECER DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – Convalidação • Parecer nº ... – convalidação

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TCE – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de servidor do TCE. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público/Teste Seletivo, constante do Edital nº ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE ADMISSÃO DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Admissão de togado do TCE. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Admissão de ... , CPF nº ... , no cargo de ... , mediante Concurso Público, constante do Edital nº ..., com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR DO TCE – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de servidor do TCE. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro da Portaria nº ... , publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ..., no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE APOSENTADORIA DE TOGADO DO TCE – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Aposentadoria de togado do TCE. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Decreto Governamental nº ..., publicado no Diário Oficial do Estado nº ... , do dia ... , referente à Aposentadoria de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 5º, XXVI, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE CONCURSO PÚBLICO DO TCE – Convalidação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Concurso Público do TCE. Legalidade Convalidação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e convalidação do Concurso Público do Tribunal de Contas, referente ao Edital nº ... , para o provimento dos cargos de ... , de acordo os Pareceres ... , e com base no art. ... .

3.2. encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos, após a publicação da decisão nos Atos Oficiais do Tribunal e o respectivo trânsito em julgado.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES ATOS NORMATIVOS DO TCE

TABELA DE PARECERES ATOS NORMATIVOS DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE PREJULGADO – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação
02	• PARECER DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação
03	• PARECER DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação
04	• PARECER DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação

PARECER DE PREJULGADO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prejulgado. Matéria de ... Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Prejulgado, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. numeração do Prejulgado em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Projeto de Enunciado de Súmula. Matéria de ... Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Projeto de Enunciado de Súmula, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. numeração da Súmula em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE PROJETO DE RESOLUÇÃO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Projeto de Resolução. Matéria de ... Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Projeto de Resolução, referente à matéria de ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. numeração da Resolução em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo no Gabinete da Presidência, após o trânsito em julgado da decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Uniformização de Jurisprudência. Matéria de ... Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação da Uniformização de Jurisprudência, referente à matéria de ... , com base no art. ... , em razão de ...

3.2. numeração da Uniformização de Jurisprudência em ordem seqüencial, publicação no periódico Atos Oficiais e na Revista do Tribunal e inserção na intranet e internet;

3.3. arquivamento do Processo na Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, após o trânsito em julgado da decisão.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE BAIXA DE PENDÊNCIA

TABELA DE INSTRUÇÕES DE BAIXA DE PENDÊNCIA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Deferimento • Instrução nº ... – deferimento
02	• INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Indeferimento • Instrução nº ... – indeferimento

INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: **Baixa da pendência de recursos. Deferimento.**

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as devidas baixas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do processo à unidade instrutória do feito para os registros pertinentes;

c) o encaminhamento do processo à Inspetoria de Controle Externo da área de fiscalização para ciência;

d) a devolução do processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE BAIXA DE PENDÊNCIA – Indeferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: **Baixa da pendência de recursos. Indeferimento.**

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido de Baixa da Pendência, referente aos recursos repassados pelo(a) ... ao(a) ... , CNPJ nº ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. 1º, VI, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. arts. 10, XIII, e 232, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. determinação à entidade tomadora dos recursos para apresentar a prestação de contas dos recursos, na forma do Regimento Interno e demais atos normativos do Tribunal;

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

TABELA DE INSTRUÇÕES DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Deferimento • Instrução nº ... – deferimento
02	• INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Indeferimento • Instrução nº ... – Indeferimento

INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Certidão Liberatória. Deferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com prazo de validade até ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA – Indeferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Certidão Liberatória. Indeferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido de Certidão Liberatória ao(a) ... , CNPJ nº ... , com base no art . ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE CONSULTA

TABELA DE PARECERES DE CONSULTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE CONSULTA – Conhecimento e resposta • Parecer nº ... – conhecimento e resposta
02	• PARECER DE CONSULTA – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE CONSULTA – Conhecimento e resposta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Consulta. Conhecimento e resposta.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Consulta formulada por ... , CNPJ nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, responder nos seguintes termos:

...

3.2. adoção, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal, das seguintes medidas,:

a) à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, os registros pertinentes, no âmbito de sua competência definida no Regimento Interno;

b) após, devolução do Processo à entidade consulente.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE CONSULTA – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Consulta. Não conhecimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Consulta formulada por ... , CNPJ nº ...., por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. devolução do Processo à entidade consulente, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE CORREIÇÃO

TABELA DE PARECERES DE CORREIÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação
02	• PARECER DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – Aprovação • Parecer nº ... – aprovação

PARECER DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Correição Extraordinária. Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Correição Ordinária. Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral na Diretoria ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Corregedoria Geral, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE DENÚNCIA

TABELA DE PARECERES DE DENÚNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência • Parecer nº ... – conhecimento e improcedência
02	• PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcial • Parecer nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência • Parecer nº ... – conhecimento e procedência
04	• PARECER DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento • Parecer nº ... – não conhecimento e arquivamento

PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Denúncia. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Denúncia. Conhecimento e procedência parcial. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº ...., da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE DENÚNCIA – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Denúncia. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ..., em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE DENÚNCIA – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Denúncia. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Denúncia, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

TABELA DE PARECERES DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência • Parecer nº ... – conhecimento e improcedência
02	• PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência • Parecer nº ... – conhecimento e procedência
03	• PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento • Parecer nº ... – não conhecimento e arquivamento

PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Exceção de Suspeição e Impedimento. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº .... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , matrícula nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Exceção de Suspeição e Impedimento. Conhecimento e procedência.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Exceção de Suspeição e Impedimento, instaurada em face do(a) ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ..., em razão de ...;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

TABELA DE INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – Homologação • Instrução nº ... – Homologação

INSTRUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ICMS – Homologação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Homologação de ICMS. Exercício financeiro de ... . Legalidade.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. homologação do quadro definitivo dos índices das quotas de participação dos Municípios no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, do Estado do Paraná, exercício financeiro de ..., constantes do Decreto nº ... , de ... , com base no art. 1º, VII, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 5º, XVIII, e 306 a 310, do Regimento Interno do Tribunal;

3.2. ciência da decisão à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

3.3. devolução do Processo à entidade, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

TABELA DE INSTRUÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento • Instrução nº ... – arquivamento
02	• INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência • Instrução nº ... – improcedência
03	• INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial • Instrução nº ... – procedência parcial
04	• INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência • Instrução nº ... – procedência

INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Impugnação. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. arquivamento da Impugnação, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Impugnação. Improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Impugnação. Procedência parcial. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Impugnação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – Procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Impugnação. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência da Impugnação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.4. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE PEDIDO DE RESCISÃO

TABELA DE PARECERES DE PEDIDO DE RESCISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência • Parecer nº ... – conhecimento e improcedência
02	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial • Parecer nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência • Parecer nº ... – conhecimento e procedência
04	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento
05	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar • Parecer nº ... – conhecimento e deferimento liminar
06	• PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar • Parecer nº ... – conhecimento e indeferimento liminar

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão. Conhecimento e improcedência. Manutenção da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção da decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência parcial. Rescisão parcial do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. rescisão parcial da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – MÉRITO. Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão. Conhecimento e procedência. Rescisão do Acórdão nº ..., Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. rescisão integral da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... , para o fim de ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão. Não conhecimento. Sem julgamento de mérito. Devolução ao requerente.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e sem julgamento do mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção da decisão contida no Acórdão nº ..., do Processo nº ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e deferimento liminar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Deferimento da liminar. Suspensão dos efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. deferimento da liminar requerida, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.3. suspensão dos efeitos da decisão contida no Acórdão nº ... , do Processo nº ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PEDIDO DE RESCISÃO C/C LIMINAR – Conhecimento e indeferimento liminar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pedido de Rescisão com liminar. Conhecimento. Indeferimento da liminar.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Pedido de Rescisão, requerido por ... , CPF/CNPJ nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. indeferimento da liminar requerida, com base no art. ... , em razão de ... .

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

INSTRUÇÕES DE PENSÃO

TABELA DE INSTRUÇÕES DE PENSÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro

INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular • Instrução nº ... – irregular
02	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
03	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular • Instrução nº ... – regular
04	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – Irregular • Instrução nº ... – irregular
05	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
06	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular • Instrução nº ... – regular

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas Estadual do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas Estadual do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas, do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas do Governador do Estado. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Governador do Estado do Paraná, ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular • Instrução nº ... – irregular
02	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
03	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular • Instrução nº ... – regular
04	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular • Instrução nº ... – irregular
05	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
06	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular • Instrução nº ... – regular

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Municipal do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas entidade municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas Municipal do(a) ..., CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela irregularidade das contas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional;

c) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... . Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , com ressalvas, da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de ... Parecer Prévio pela regularidade das contas.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de ... , da gestão de ... , CPF nº ... , exercício financeiro de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encaminhamento do Processo à Câmara Municipal.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular • Instrução nº ... – irregular
02	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
03	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular • Instrução nº ... – regular

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular • Instrução nº ... – irregular
02	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas • Instrução nº ... – regular com ressalvas
03	• INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular • Instrução nº ... – regular

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – Irregular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas irregulares. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. irregular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5.arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular com ressalvas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares com ressalvas. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ..., no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... , em razão de ...;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CNPJ/CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Município, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) a devolução do Processo à entidade, observando-se o disposto no art. 398, § 4º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – regular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Prestação de contas transferência municipal. Exercício financeiro de ... . Contas regulares.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. regular a Prestação de Contas do(a) ... , CNPJ nº ..., da gestão de ... , CPF nº ... , referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo(a) ... , exercício financeiro de ... , no valor de R$ ... (...), tendo por objeto ... , com base no art. ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

TABELA DE PARECERES DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento • Parecer nº ... – deferimento
02	• PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento • Parecer nº ... – indeferimento

PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Deferimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Processo servidor do TCE. Deferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PROCESSO SERVIDOR DO TCE. Indeferimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Processo servidor do TCE. Indeferimento.*

1. DOS FATOS

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido protocolado por ... , matrícula nº ... , cargo de ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECERES DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

TABELA DE PARECERES DE PROCESSO DE TOGADO DO TCE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento • Parecer nº ... – deferimento
02	• PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento • Parecer nº ... – indeferimento
03	• PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento • Parecer nº ... – deferimento

PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Deferimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Processo Togado TCE. Deferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Diverso – Indeferimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Processo Togado do TCE. Indeferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. indeferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento deste Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE PROCESSO TOGADO DO TCE. Férias. Deferimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Processo de Togado do TCE. Férias. Exercício de ... Período de ... Deferimento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. deferimento do pedido protocolado pelo(a) ... , matrícula nº ..., referente às férias do exercício de ... , para serem usufruídas a partir de ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Recursos Humanos, após o trânsito em julgado da decisão.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECERES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TABELA DE PARECERES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimento • Parecer nº ... – conhecimento e improvimento
02	• PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial • Parecer nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento • Parecer nº ... – conhecimento e provimento
04	• PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso Administrativo. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Despacho recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1.conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2.reforma parcial da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso Administrativo. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... , para o fi m de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1.conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2.reforma integral da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Não conhecimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso Administrativo. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Despacho nº ..., Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso Administrativo, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECERES DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento • Parecer nº ... – conhecimento e improvimento
02	• PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial • Parecer nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento • Parecer nº ... – conhecimento e provimento
04	• PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e improvimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... ,*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Despacho recorrido.

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Despacho n°... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Embargos de Liquidação. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Despacho n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Despacho recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Embargos de Liquidação. Não conhecimento. Pelo Cumprimento da decisão contida no Despacho nº ... , Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Embargos de Liquidação, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Despacho nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Despacho recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECERES DE RECURSO DE REVISÃO

TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE REVISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento • Parecer nº ... – conhecimento e improvimento
02	• PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial • Parecer nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento • Parecer nº ... – conhecimento e provimento
04	• PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e improvimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revisão. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n°... , do Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n°... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revisão. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISÃO – Não conhecimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revisão. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Revisão, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECERES DE RECURSO DE REVISTA

TABELA DE PARECERES DE RECURSO DE REVISTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento • Parecer nº ... – conhecimento e improvimento
02	• PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial • Parecer nº ... – conhecimento e provimento parcial
03	• PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento • Parecer nº ... – conhecimento e provimento
04	• PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e improvimento

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revista. Conhecimento e improvimento. Manutenção da decisão contida no Acórdão n°... , do Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo improvimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. manutenção integral da decisão contida no Acórdão recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revista. Conhecimento e provimento parcial. Reforma parcial da decisão contida no Acórdão n°... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma parcial da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Conhecimento e provimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revista. Conhecimento e provimento. Reforma integral da decisão contida no Acórdão n° ... , do Processo nº ... , para o fim de ...*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DO ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo provimento, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. reforma integral da decisão contida no Acórdão recorrido, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE RECURSO DE REVISTA – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Recurso de Revista. Não conhecimento. Pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão nº ..., Processo nº ... .*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento do Recurso de Revista, interposto por ... , CPF/CNPJ nº ... , em face do Acórdão nº ... , Processo nº ... , uma vez ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. pelo cumprimento da decisão contida no Acórdão recorrido.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

INSTRUÇÕES DE RELATÓRIOS

TABELA DE INSTRUÇÕES DE RELATÓRIOS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação • Instrução nº ... – aprovação
02	• INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO • Instrução nº ... – aprovação
04	• INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação • Instrução nº ... – aprovação

INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Relatório de Auditoria. Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Auditoria, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Relatório de Inspeção. Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Inspeção, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Aprovação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Relatório de Monitoramento. Aprovação.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. aprovação do Relatório de Monitoramento, realizado no(a) ... , CNPJ nº ... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente a(ao) ... , com base no art. ...

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECERES DE REPRESENTAÇÃO

TABELA DE PARECERES DE REPRESENTAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência • Parecer nº ... – conhecimento e improcedência
02	• PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial • Parecer nº ... – conhecimento e procedência parcial
03	• PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência • Parecer nº ... – conhecimento e procedência
04	• PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento • Parecer nº ... – não conhecimento

PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Representação. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência parcial

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Representação. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Conhecimento e procedência

Diretoria ...

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

PARECER Nº -

EMENTA: *Representação. Conhecimento e procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

PARECER DE REPRESENTAÇÃO – Não conhecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria ...

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -
PARECER Nº -

EMENTA: *Representação. Não conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Representação, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2 arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

Diretoria, em ...

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Assinatura/Nome/Cargo/Matrícula

INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PENSÃO

TABELA DE INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PENSÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – LEGALIDADE E REGISTRO • Instrução nº ... – legalidade e registro

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de pensão estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de pensão estadual. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro da do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de pensão municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput*, e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO MUNICIPAL – LEGALIDADE E REGISTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de pensão municipal. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R$ ... (...), deferida para ..., CPF nº ... , na qualidade de ... do(a) servidor(a) ... , falecido(a) em ... , com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PROVENTOS

TABELA DE INSTRUÇÕES DE REVISÃO DE PROVENTOS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
02	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
03	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
04	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
05	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
06	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro
07	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro • Instrução nº ... – ilegalidade e negativa de registro
08	• INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro • Instrução nº ... – legalidade e registro

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

ACORDAM ***em:***

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

- INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA ESTADUAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Aposentadoria Estadual de ..., CPF nº ... , no cargo de ... , na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de proventos de reforma. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE REFORMA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de proventos de reforma. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reforma de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Ilegalidade e negativa de registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de proventos de reserva. Ilegalidade e negativa de registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. ilegalidade e negativa de registro do Ato *(especificar o ato)* nº ..., publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão da Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) à entidade o cumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 302 do Regimento Interno;

b) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno.

3.3. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e §§ 1º e 6º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE REVISÃO DE RESERVA – Legalidade e registro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Revisão de proventos de reserva. Legalidade e registro.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. legalidade e registro do Ato *(especificar o ato)* nº ... , publicado(a) no ... , do dia ... , referente à Revisão de Reserva de ..., CPF nº ... , no posto de ... , com ... anos, ... mês(s) e ... dia(s), no valor mensal de R$ ... (...), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 10, V, e 298, II, ambos do Regimento Interno do Tribunal, em razão de ... ;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento • Instrução nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência • Instrução nº ... – conhecimento e improcedência
03	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial • Instrução nº ... – conhecimento e procedência parcial
04	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência • Instrução nº ... – conhecimento e procedência
05	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento • Instrução nº ... – não conhecimento e arquivamento

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas especial. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas especial. Conhecimento e improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela improcedência, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Conhecimento e procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas especial. Conhecimento e procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., por presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela procedência parcial, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Não conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas especial. Não Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. não conhecimento da Tomada de Contas Especial, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento deste Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento • Instrução nº ... – arquivamento
02	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência • Instrução nº ... – improcedência
03	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial • Instrução nº ... – procedência parcial
04	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência • Instrução nº ... – procedência

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de Contas Extraordinária. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. arquivamento da Tomada de Contas Extraordinária, sem julgamento de mérito, instaurada em face do(a) ..., CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ..., em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas extraordinária. Improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas extraordinária. Procedência parcial. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas extraordinária. Procedência. Recolhimento de recursos. Aplicação de multa. Registros e encaminhamentos competentes.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência da Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

TABELA DE INSTRUÇÕES DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento • Instrução nº ... – conhecimento e arquivamento
02	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência • Instrução nº ... – improcedência
03	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial • Instrução nº ... – procedência parcial
04	• INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência • Instrução nº ... – procedência

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Conhecimento e arquivamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Conhecimento. Arquivamento sem julgamento de mérito.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. conhecimento da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , por presentes os pressupostos de admissibilidade, e pelo arquivamento sem julgamento de mérito, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – improcedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Improcedência. Arquivamento.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. improcedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência parcial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Procedência parcial.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência parcial da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – procedência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Tomada de contas ordinária. Procedência.*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

3.1. procedência da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , com base no art. ... , em razão de ... ;

3.2. recolhimento do valor de R$ ... (...), por ... , CPF nº ... , devidamente corrigido a partir de ... , através da guia própria, ao Tesouro do Estado, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.3. aplicação de multa, no valor de R$ ... (...), a ... CPF nº ... , com recolhimento ao Tesouro do Estado, devidamente corrigido, através de guia própria, com base no art. ... , em razão de ... ;

3.4. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão nos registros competentes, para fins de execução, na forma da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno;

b) o encaminhamento de cópias das principais peças dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

3.5. arquivamento do Processo na Diretoria de Protocolo, observando-se o disposto no art. 398, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

OUTRAS INSTRUÇÕES, PARECERES E INFORMAÇÃO

TABELA DE OUTRAS INSTRUÇÕES, PARECERES E INFORMAÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• INFORMAÇÃO DIVERSA • Informação nº ... – (resultado livre)
02	• INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa • Instrução nº ... – diligência externa
03	• INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna • Instrução nº ... – diligência interna
04	• INSTRUÇÃO DIVERSA • Instrução nº ... – (resultado livre)
05	• PARECER DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa • Parecer nº ... – diligência externa
06	• PARECER DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna • Parecer nº ... – diligência interna
07	• PARECER DIVERSO • PARECER nº ... – (resultado livre)

INFORMAÇÃO DIVERSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: ...

Este processo trata de ...

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao(à) ...

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Diligência externa, para o fim de ....*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

Diligência externa, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Diligência interna, para o fim de ....*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

Diligência interna, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

INSTRUÇÃO DIVERSA

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: ...

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE DILIGÊNCIA EXTERNA – Diligência externa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Diligência externa, para o fim de ....*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

Diligência externa, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DE DILIGÊNCIA INTERNA – Diligência interna

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: *Diligência interna, para o fim de ....*

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

Diligência interna, para o fim de ... ;

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PARECER DIVERSO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado
INSTRUÇÃO Nº: Ato

EMENTA: ...

1. DOS FATOS

Este processo trata de ...

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se nos seguintes termos:

...

Por fim, esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes destes autos e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios do Tribunal.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PADRÃO DE OFÍCIOS

PADRÃO DE EDITAIS

EDITAIS DE CITAÇÃO – CONTRADITÓRIO

TABELA DE EDITAIS DE CITAÇÃO – CONTRADITÓRIO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Contraditório • Edital de citação nº ... – contraditório
02	• EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Contraditório • Edital de citação nº ... – contraditório
03	• EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Contraditório • Edital de citação nº. ... – contraditório

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO(a) ... , CPF nº ... , para, no prazo de **30 (trinta)** dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de ... , na Instrução nº... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, ficam, pelo presente Edital, CITADOS(a) ... , CNPJ nº ... , na pessoa de seu representante legal, e ... , CPF nº ... , para, no prazo de **30 (trinta)** dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de ... , na Instrução nº... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO(a) ... , CNPJ nº ... , na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de ... , na Instrução nº... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAIS DE INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA

TABELA DE EDITAIS DE INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Diligência • Edital de intimação nº ... – diligência
02	• EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Diligência • Edital de intimação nº ... – diligência
03	• EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Diligência • Edital de intimação nº. ... – diligência

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – Diligência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, INTIMADO(a) ... , CPF nº ... , para, no prazo de ... (...) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº ... , da Diretoria de ... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA – Diligência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, ficam, pelo presente Edital, INTIMADOS(a) ... , CNPJ nº ... , na pessoa de seu representante legal, e ... , CPF nº ... , para, no prazo de ... (...) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº ... , da Diretoria de ... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – Diligência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, INTIMADO(a) ... , CNPJ nº ... , na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de ... (...) dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº ... , da Diretoria de ... (fls. ...), do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal. SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

EDITAL DIVERSO

TABELA DE EDITAL DIVERSO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• EDITAL DIVERSO • Edital nº ... – (resultado livre)

EDITAL DIVERSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

EDITAL DIVERSO Nº Ato

Por ordem do Relator, TituloRelator Relator, constante do Despacho nº .../da Instrução de Serviço nº ..., do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, ... SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso. Diretor(a) ResponsavelUnidade

PADRÃO DE DESPACHOS

DESPACHOS DE ALERTA

TABELA DE DESPACHOS DE ALERTAS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DE ALERTA ESTADUAL • Despacho nº ... – pela expedição do alerta
02	• DESPACHO DE ALERTA MUNICIPAL • Despacho nº ... – pela expedição do alerta

DESPACHO DE ALERTA ESTADUAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro/Auditor ... , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 286, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e considerando a Instrução da Diretoria de Contas Estaduais nº ... e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...),

DECIDE em:

1. determinar à Diretoria de Contas Estaduais a expedição de Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão dos seguintes fatos:

...

2. determinar à entidade acima citada, na pessoa de seu representante legal ... , a adoção das seguintes medidas corretivas:

...

3. arquivar o Processo na Diretoria de Contas Estaduais.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE ALERTA MUNICIPAL

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro/Auditor ... , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 286, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e considerando a Instrução da Diretoria de Contas Municipais nº ... e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº ... (fls. ...),

DECIDE em:

1. determinar à Diretoria de Contas Municipais a expedição de Alerta para ... , CNPJ nº ... , com base no art. ... , em razão dos seguintes fatos:

...

2. determinar à entidade acima citada, na pessoa de seu representante legal ... , a adoção das seguintes medidas corretivas:

...

3. arquivar o Processo na Diretoria de Contas Municipais.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS

TABELA DE DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE NÃO PARTE NO PROCESSO Despacho nº ... – deferimento de cópias
02	• DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE PARTE NO PROCESSO • Despacho nº ... – deferimento de cópias

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE NÃO PARTE NO PROCESSO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Autorizo as cópias dos autos a ... , CPF nº .../OAB/PR nº ... , com base no art. 360, § 8º, do Regimento Interno, e na Resolução nº 12/2009, tendo em vista o pedido protocolado sob o nº ... (fls. ...).

Independentemente da extração das cópias, com ônus ao requerente, o Processo deverá seguir o seu trâmite regimental.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS A REQUERENTE PARTE NO PROCESSO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Autorizo as cópias dos autos a ... , CPF nº ... OAB/PR nº ... , com base no art. 360, § 7º, do Regimento Interno, e na Resolução nº 12/2009, tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº ... (fls. ...) .

Independentemente da extração das cópias, com ônus ao requerente, o Processo deverá seguir o seu trâmite regimental.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO

TABELA DE DESPACHOS DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE 5 DIAS. Deferimento • Despacho nº ... – deferimento de carga
02	• DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE DEFESA E RECURSOS. Deferimento • Despacho nº ... – deferimento de carga
03	• DESPACHO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DEVOLUÇÃO DE AUTOS – Prazo de 5 (cinco) dias • Despacho nº ... – intimação devolução de autos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE 5 DIAS. Deferimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Autorizo a carga dos autos ao Dr. ... , OAB/PR nº ... , pelo prazo de 5 (cinco) dias, com base no art. 362, do Regimento Interno, e na Resolução nº 12/2009, tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº ... , acompanhado de Procuração (fls. ...).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo quando do comparecimento do requerente para a carga dos autos, devendo o Processo seguir o seu trâmite regimental após o vencimento do prazo de carga.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO – PRAZO DE DEFESA E RECURSOS. Deferimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Autorizo a carga dos autos ao Dr. ... , OAB/PR nº ... , até o dia ... , com base no art. 360, § 5º, do Regimento Interno, e na Resolução nº 12/2009, tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº ..., acompanhado de Procuração (fls. ...).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo quando do comparecimento do requerente para a carga dos autos, devendo o Processo seguir o seu trâmite regimental após o vencimento do prazo de carga.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DEVOLUÇÃO DE AUTOS – Prazo de 5 (cinco) dias

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Tendo em vista a Informação nº ... , da Diretoria de Protocolo, determino a expedição de ofício ao Advogado Dr. ... , OAB/PR nº ... , para devolução do Processo nº ... , no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de encaminhamento de representação à Ordem dos Advogados do Brasil, em atenção ao disposto no art. 362, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Tribunal.

Encaminhe-se à unidade administrativa instrutória do feito para a expedição do ofício.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

TABELA DE DESPACHOS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Não recebimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Comunicação de Irregularidade, protocolada pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO a Comunicação de Irregularidade, com base no art. ... , pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno, determino o arquivamento da Comunicação de Irregularidade.

Após comunicação ao Tribunal Pleno, conforme art. 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para arquivamento, com base no art. 398, *caput,* do Regimento Interno.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO IRREGULARIDADE – Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Comunicação de Irregularidade, protocolada pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ..., referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO a Comunicação de Irregularidade, com base no art. ... , pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal e sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno, determino as seguintes providências para o processamento do feito:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE CONSULTA

TABELA DE DESPACHOS DE CONSULTA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE CONSULTA – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE CONSULTA – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE CONSULTA – Não recebimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Consulta, protocolado por ... CNPJ nº ... , por meio de seu representante legal, em que consulta o Tribunal sobre o seguinte:

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO a Consulta, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 38 e 39, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 311 e 312, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE CONSULTA – Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Consulta, protocolado por ... CNPJ nº ... , por meio de seu representante legal, em que consulta o Tribunal sobre o seguinte:

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO a Consulta, por presente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 38 e 39, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 311 e 312, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos dos arts. 313 e 314, do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, para juntada de informação sobre a existência de prejulgado ou decisão reiterada sobre o tema, no prazo de 2 (dois) dias;

2. após, à Diretoria de ... para a análise e instrução do feito, e ao Ministério Público para parecer;

2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE CONTRADITÓRIO

TABELA DE DESPACHOS DE CONTRADITÓRIO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DE CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO • Despacho nº ... – concessão de contraditório
02	• DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRADITÓRIO • Despacho nº ... – concessão de prorrogação de contraditório

DESPACHO DE CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Considerando o contido na Instrução nº ... (fls. ...), determino a abertura do exercício do contraditório a/ao ... , CNPJ/CPF nº ... , em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e aos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno do Tribunal.

À Secretaria da Diretoria de ... , para expedição do ofício citatório e controle do prazo.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRADITÓRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Considerando o requerimento protocolado sob o nº ... (fls. ...), autorizo a prorrogação do exercício do contraditório a/ao ... , CNPJ/CPF nº ... , para os fins da Instrução nº ... (fls. ...), em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e aos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno do Tribunal.

Fica o requerente intimado desta decisão, via periódico Atos Oficiais do Tribunal, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido pelo ofício citatório, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE DENÚNCIA

TABELA DE DESPACHOS DE DENÚNCIA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DE DENÚNCIA – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE DENÚNCIA – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE DENÚNCIA – Não recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Denúncia, protocolada por ... , em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO a Denúncia, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 30 e 31, da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 276, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos do art. 276, § 5º, do Regimento Interno, determino o arquivamento da Denúncia.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, e após comunicação ao Tribunal Pleno, conforme art. 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para arquivamento, com base no art. 398, *caput,* do Regimento Interno.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE DENÚNCIA – Recebimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Denúncia, protocolada por ... , em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO a Denúncia, por presente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 30 e 31, da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 276, *caput,* e § 1º, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, nos termos do art. 276, § 4º, do Regimento Interno, determino as seguintes providências para o processamento do feito:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

TABELA DE DESPACHOS DE PEDIDO DE RESCISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento
03	• DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO COM LIMINAR – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Não recebimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Pedido de Rescisão/Pedido de Rescisão cumulado com Liminar, requerido por ... CNPJ/CPF nº ... , visando a rescisão da decisão contida no Acórdão nº ... - Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , e transitado em julgado no dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO o Pedido de Rescisão, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) no art. 77, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 494 e 495, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO – Recebimento

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Pedido de Rescisão, requerido por ... CNPJ/CPF nº ... , visando a rescisão da decisão contida no Acórdão nº ... - Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , e transitado em julgado no dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO o Pedido de Rescisão, por presente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) no art. 77, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 494 e 495, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos do art. 496, do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de ... para a análise e instrução do feito, e ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer;

2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE PEDIDO DE RESCISÃO COM LIMINAR – Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO N:º Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Pedido de Rescisão, cumulado com pedido de Liminar, requerido por ... CNPJ/CPF nº ... , visando a rescisão da decisão contida no Acórdão nº ... - Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , e transitado em julgado no dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO o Pedido de Rescisão, cumulado com o pedido de Liminar, por presente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) no art. 77, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 494 e 495 e 407-A, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos dos arts. 496 e 407-A, § 3º, do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de ... para a análise e instrução do Pedido Liminar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e em igual prazo ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE QUITAÇÃO

TABELA DE DESPACHOS DE QUITAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO – Débito quitado • Despacho nº ... – débito quitado
02	• DESPACHO DE QUITAÇÃO DE MULTA – Multa quitada • Despacho nº ... – multa quitada
03	• DESPACHO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÃO – Obrigação quitada • Despacho nº ... – obrigação quitada

DESPACHO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO – Débito quitado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

O Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, por meio do Acórdão nº ... (fls. ...), julgou ... e determinou a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , o recolhimento de recursos, no valor de R$ ... (...), devidamente corrigido a partir de ..., através da guia própria, ao Tesouro do Estado/Tesouro do Município.

A Diretoria de Execuções informa na Instrução nº ... (fls. ...) que o débito, devidamente corrigido, foi recolhido ao Tesouro do Estado/Tesouro do Município, conforme documento de fls. ... , e recomenda a baixa de responsabilidade, referente ao item ... , do Acórdão acima citado.

Diante disso, com base no art. 514 do Regimento Interno, determino a baixa de responsabilidade do interessado, nos termos propostos pela Diretoria de Execuções.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedir a Certidão de Quitação de Débito em favor do interessado, e após à Diretoria de Execuções para as anotações pertinentes à baixa de responsabilidade.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE QUITAÇÃO DE MULTA – Multa quitada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

O Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, por meio do Acórdão nº ... (fls. ...), julgou ... e determinou a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , a aplicação da multa, no valor de R$ ... (...), devidamente corrigido, através da guia própria, ao Tesouro do Estado.

A Diretoria de Execuções informa na Instrução nº ... (fls. ...) que a multa, devidamente corrigida, foi recolhida ao Tesouro do Estado, conforme documento de fls. ... , e recomenda a baixa de responsabilidade, referente ao item ..., do Acórdão acima citado.

Diante disso, com base no art. 514 do Regimento Interno, determino a baixa de responsabilidade do interessado, nos termos propostos pela Diretoria de Execuções.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedir a Certidão de Quitação da Multa em favor do interessado, e após à Diretoria de Execuções para as anotações pertinentes à baixa de responsabilidade.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÃO – Obrigação quitada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

O Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara, por meio do Acórdão nº ... (fls. ...), julgou ... e determinou a(ao) ... , CNPJ/CPF nº ... , a(s) seguinte(s) obrigação(s):

...

A Diretoria de Execuções informa na Instrução nº ... (fls. ...) que a(s) obrigação(s) foi/foram devidamente cumprida(s), conforme documento de fls. ... , e recomenda a baixa de responsabilidade, referente ao item ... , do Acórdão acima citado.

Diante disso, com base no art. 514 do Regimento Interno, determino a baixa de responsabilidade do interessado, nos termos propostos pela Diretoria de Execuções.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedir a Certidão de Quitação de Obrigação em favor do interessado, e após à Diretoria de Execuções para as anotações pertinentes à baixa de responsabilidade.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHOS DE RECURSO DE AGRAVO

TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE AGRAVO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – Não recebimento e autuação • Despacho nº ... – não recebimento e autuação
02	• DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – Recebimento e retratação • Despacho nº ... – recebimento e retratação
03	• DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – Recebimento, não retratação e autuação • Despacho nº ... – recebimento, não retratação e autuação
04	• DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO EM PEDIDO DE RESCISÃO – Recebimento e retratação • Despacho nº ... – recebimento e retratação

DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – NÃO RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ...

No Despacho de nº ... (fls. ...) este Relator não recebeu o Recurso de Revista/Recurso de Revisão/Pedido de Rescisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra o despacho denegatório foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Agravo, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...) .

Contra o despacho denegatório foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ..., Recurso de Agravo, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ..., conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio, NÃO RECEBO o Recurso de Agravo, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 69 e 75, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 489, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Recurso de Agravo e registrar a distribuição a este Relator;

2. após, retorne.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – RECEBIMENTO E RETRATAÇÃO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ...

No Despacho de nº ... (fls. ...) este Relator não recebeu o Recurso de Revista/Recurso de Revisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra o despacho denegatório foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Agravo, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...) .

Contra o despacho denegatório foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ..., Recurso de Agravo, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio, RECEBO o Recurso de Agravo, por presentes os pressupostos de admissibilidade, estabelecidos nos arts. 69 e 75, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 489, do Regimento Interno, e REFORMO o Despacho recorrido pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o Recurso de Revista/Recurso de Revisão e distribuir a novo Relator;

2. após, encaminhar ao Gabinete do Relator para determinar a regular tramitação na Casa.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO – RECEBIMENTO, NÃO RETRATAÇÃO E AUTUAÇÃO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ...

No Despacho de nº ... (fls. ...) este Relator não recebeu o Recurso de Revista/Recurso de Revisão/Pedido de Rescisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...)

Contra o despacho denegatório foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Agravo, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...) .

Contra o despacho denegatório foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ..., Recurso de Agravo, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio, RECEBO o Recurso de Agravo, por presentes os pressupostos de admissibilidade, estabelecidos nos arts. 69 e 75, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 489, do Regimento Interno, e MANTENHO o Despacho recorrido pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Recurso de Agravo e registrar a distribuição a este Relator;

2. após, retorne.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE AGRAVO EM PEDIDO DE RESCISÃO – RECEBIMENTO E RETRATAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... ,

No Despacho de nº ... (fls. ...) este Relator não recebeu o Pedido de Rescisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra o despacho denegatório foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Agravo, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...) .

Contra o despacho denegatório foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ..., Recurso de Agravo, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio, RECEBO o Recurso de Agravo, por presentes os pressupostos de admissibilidade, estabelecidos nos arts. 69 e 75, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 489, do Regimento Interno, e REFORMO o Despacho recorrido pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências para o processamento do Pedido de Rescisão:

1. à Diretoria ... para análise e instrução;

2. ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer;

3. após volte a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE EMBARGOS DECLARAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – recebimento • Despacho nº ... – Recebimento

DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o(a) Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foram interpostos por ... , CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Declaração, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foram interpostos por ..., CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Declaração, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO os Embargos de Declaração, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 69 e 76, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 490, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, o Processo deverá seguir o seu trâmite, conforme decisão contida no Acórdão acima citado.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o(a) Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foram interpostos por ... , CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Declaração, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foram interpostos por ..., CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Declaração, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO os Embargos de Declaração, por presentes os pressupostos estabelecidos nos arts. 69 e 76, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 490, do Regimento Interno.

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Embargos de Declaração e registrar a distribuição a este Relator;

2. após, retorne.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – NÃO RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que este Relator proferiu o Despacho nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Despacho foram interpostos por ... , CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Liquidação, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Despacho foram interpostos por ..., CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Liquidação, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO os Embargos de Liquidação, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 69 e 99, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 491, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, o Processo deverá seguir o seu trâmite, conforme decisão contida no Despacho acima citado.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE EMBARGOS DE LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que este Relator proferiu o Despacho nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Despacho foram interpostos por ... , CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Liquidação, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...) .

Contra a decisão contida no Despacho foram interpostos por ..., CNPJ/CPF nº ... , Embargos de Liquidação, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO os Embargos de Liquidação, por presentes os pressupostos estabelecidos nos arts. 69 e 99, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 491, do Regimento Interno.

Diante disso, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Embargos de Liquidação e registrar a distribuição a este Relator;

2. após, retorne.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE REVISÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – Não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – Recebimento • Despacho nº ... – recebimento
03	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – Tramitação com intimação do recorrido • Despacho nº ... – tramitação com intimação do recorrido
04	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – Tramitação • Despacho nº ... – tramitação

DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – NÃO RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o Tribunal Pleno proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revisão, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO o Recurso de Revisão, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) de admissibilidade, estabelecido(s) nos arts. 69 e 74, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 486, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, o Processo deverá seguir o seu trâmite, conforme decisão contida no Acórdão acima citado.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o Tribunal Pleno proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revisão, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revisão, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO o Recurso de Revisão, nos efeitos devolutivo e suspensivo, por presentes os pressupostos de admissibilidade, estabelecidos nos arts. 69 e 74, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 486, do Regimento Interno.

Diante disso, nos termos dos arts. 477, § 2º, e 487, do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Recurso de Revisão e distribuir a novo Relator;

2. após, encaminhar ao Gabinete do Relator para determinar a regular tramitação na Casa.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – TRAMITAÇÃO COM INTIMAÇÃO DO RECORRIDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Recurso de Revisão, interposto por ..., em face do Acórdão nº ... – Tribunal Pleno (fls. ...), que foi recebido pelo Relator da decisão recorrida, no Despacho nº ... (fls. ...).

Nos termos do art. 487 do Regimento Interno do Tribunal, determino o seguinte:

1. Fica intimado o recorrido ... , CNPJ/CPF nº ... , mediante publicação deste Despacho no periódico Atos Oficiais do Tribunal, para, querendo, apresentar as contra-razões ao Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias;

2. Havendo ou não as contra-razões do recorrido, à Diretoria de ... para análise e instrução, e em seguida ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer;

3. após volte a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISÃO – TRAMITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Recurso de Revisão, interposto em face do Acórdão nº ... – Tribunal Pleno (fls. ...), que foi recebido pelo Relator da decisão recorrida, no Despacho nº ... (fls. ...).

Nos termos do art. 487 do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria ... para análise e instrução.

2. ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer;

3. após volte a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE RECURSO DE REVISTA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – recebimento • Despacho nº ... – recebimento
03	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – tramitação com intimação do recorrido • Despacho nº ... – tramitação com intimação do recorrido
04	• DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – tramitação • Despacho nº ... – tramitação

DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – NÃO RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o(a) Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revista, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revista, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO o Recurso de Revista, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 69 e 73, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 484, do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ... , em que o(a) Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara proferiu o Acórdão nº ... (fls. ...), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , conforme certidão de fls. ... .

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ... , CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revista, protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Contra a decisão contida no Acórdão foi interposto por ..., CNPJ/CPF nº ... , Recurso de Revista, postado na Agência do Correio do Município de ... , no dia ... , conforme certidão da Diretoria de Protocolo e envelope do Correio (fls. ...), e protocolado em ... , sob o nº ... (fls. ...).

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO o Recurso de Revista, nos efeitos devolutivo e suspensivo, por presentes os pressupostos de admissibilidade, estabelecidos nos arts. 69 e 73, da Lei Complementar nº 113/2005, e nos arts. 477, *caput,* e § 1º, e 484, do Regimento Interno.

Diante disso, nos termos dos arts. 477, § 2º, e 485, do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria de Protocolo para autuar o feito como Recurso de Revista e distribuir a novo Relator;

2. após, encaminhar ao Gabinete do Relator para determinar a regular tramitação na Casa.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – TRAMITAÇÃO COM INTIMAÇÃO DO RECORRIDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Recurso de Revista, interposto por ..., em face do Acórdão nº ... – Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara (fls. ...), que foi recebido pelo Relator da decisão recorrida, no Despacho nº ... , (fls. ...).

Nos termos do art. 485 do Regimento Interno do Tribunal, determino o seguinte:

1. Fica intimado o recorrido ... , CNPJ/CPF nº ... , mediante publicação deste Despacho no periódico Atos Oficiais do Tribunal, para, querendo, apresentar as contra-razões ao Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias;

2. Havendo ou não as contra-razões do recorrido, à Diretoria de ... para análise e instrução, e em seguida ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer;

3. após volte a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RECURSO DE REVISTA – TRAMITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Recurso de Revista, interposto em face do Acórdão nº ... – Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara (fls. ...), que foi recebido pelo Relator da decisão recorrida, no Despacho nº ... , (fls. ...).

Nos termos do art. 485 do Regimento Interno, determino as seguintes providências:

1. à Diretoria ... para análise e instrução;

2. ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer;

3. após volte a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Irregularidade • Despacho nº ... – irregularidade
02	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Regularidade • Despacho nº ... – regularidade

DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – IRREGULARIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Auditoria, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Auditoria, determino a seguinte tramitação do feito:

1. à Diretoria ... para promover a citação de ... , para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em razão do(s) fato(s) apontado(s) no Relatório, em atenção ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

2. havendo ou não manifestação, à Diretoria para instrução conclusiva e ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

3. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA – Regularidade

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Auditoria, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Auditoria, determino a seguinte tramitação do feito:

1. ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;
2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Irregularidade • Despacho nº ... – irregularidade
02	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – Regularidade • Despacho nº ... – regularidade

DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – IRREGULARIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Inspeção, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Inspeção, determino a seguinte tramitação do feito:

1. à Diretoria ... para promover a citação de ... , para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em razão do(s) fato(s) apontado(s) no Relatório, em atenção ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

2. havendo ou não manifestação, à Diretoria para instrução conclusiva e ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

3. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – REGULARIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Inspeção, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Inspeção, determino a seguinte tramitação do feito:

1. ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Irregularidade • Despacho nº ... – irregularidade
02	• DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Regularidade • Despacho nº ... – regularidade

DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Irregularidade

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Monitoramento, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Monitoramento, determino a seguinte tramitação do feito:

1. à Diretoria ... para promover a citação de ... , para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em razão do(s) fato(s) apontado(s) no Relatório, em atenção ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

2. havendo ou não manifestação, à Diretoria para instrução conclusiva e ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

3. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – Regularidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Relatório de Monitoramento, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento deste Relatório de Monitoramento, determino a seguinte tramitação do feito:

1. ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

2. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS DE REPRESENTAÇÃO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – não recebimento • Despacho nº ... – não recebimento
02	• DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – recebimento • Despacho nº ... – recebimento

DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – RECEBIMENTO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Representação, protocolada por ... , em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, NÃO RECEBO a Representação, por ausente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 30 e 32, da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 277, *caput,* do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Diante disso, nos termos do art. 277, § 2º, do Regimento Interno, determino o arquivamento da Representação.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, e após comunicação ao Tribunal Pleno, conforme art. 436, parágrafo único, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para arquivamento, com base no art. 398, *caput,* do Regimento Interno.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO DE REPRESENTAÇÃO – RECEBIMENTO

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Representação, protocolada por ... , em face do(a) ... , CNPJ nº .... , da gestão de ... , CPF nº ... , referente ao(s) seguinte(s) fato(s):

...

Neste juízo singular prévio de admissibilidade, RECEBO a Representação, por presente(s) o(s) pressuposto(s) estabelecido(s) nos arts. 30 e 32, da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 277, *caput,* do Regimento Interno, pelos seguintes motivos:

...

Transcorrido o prazo recursal e sem interposição de recurso, com a certificação nos autos, nos termos do art. 277, § 2º, do Regimento Interno, determino as seguintes providências para o processamento do feito:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHOS INICIAIS DE TOMADA DE CONTAS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Tramitação • Despacho nº ... – tramitação
02	• DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA – Tramitação • Despacho nº ... – tramitação
03	• DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – Citação • Despacho nº ... – citação

DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Tomada de Contas Especial, protocolado pelo(a) ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento desta Tomada de Contas Especial, determino a seguinte tramitação do feito:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Tomada de Contas Extraordinária, protocolado pelo(a) ... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento desta Tomada de Contas Extraordinária, determino a seguinte tramitação do feito:

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

DESPACHO INICIAL DE TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo

ASSUNTO: Assunto

ENTIDADE: Entidade

INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de Tomada de Contas Ordinária, protocolado pelo Tribunal de Contas, em face do(a) ... , CNPJ nº .... , em que foi/foram apontado(s) o(s) seguinte(s) fato(s):

...

Para fins de processamento desta Tomada de Contas Ordinária, determino a seguinte tramitação do feito:

1. à Diretoria ... para promover a citação da entidade acima nominada, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contas ao Tribunal, em atenção ao disposto no art. 235, § 2º, do Regimento Interno e ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

2. havendo ou não manifestação, à Diretoria para instrução conclusiva e ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer;

3. após, retorne a este Relator.

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

TABELA DE DESPACHO DIVERSO

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• DESPACHO DIVERSO • Despacho nº ... – (resultado livre)

DESPACHO DIVERSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

UnidadeAdm

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

Este Processo trata de ...

...

Publique-se.

É o Despacho.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

Relator

TituloRelator

Diretor

PADRÃO DE CERTIDÃO

TABELA DAS CERTIDÕES DAS SESSÕES

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO – Ausência relator na sessão • Certidão – julgamento adiado Sessão dia ... , ausência Relator
02	• CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO – Devolução MPjTC • Certidão – julgamento adiado Sessão dia ... , devolução MPjTC
03	• CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO – Devolução pós-vistas • Certidão – julgamento adiado Sessão dia ... , devolução pós-vistas
04	• CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO – Férias do relator • Certidão – julgamento adiado Sessão dia ... , férias Relator
05	• CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO – Pedido relator • Certidão – julgamento adiado Sessão dia ... , pedido Relator
06	• CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESPACHO • Certidão – despacho nº ... , comunicado na Sessão dia ...
07	• CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO • Certidão – declaração impedimento Conselheiro/Auditor ..., no julgamento Sessão do dia ...
08	• CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO PROCESSO • Certidão – devolução deste Processo pelo Conselheiro/Auditor/MPjTC ..., na Sessão do dia ...
09	• CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPACHO • Certidão – despacho nº ... , homologado Sessão do dia ...
10	• CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM MESA • Certidão – processo incluído mesa Sessão do dia ...
11	• CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA • Certidão – processo incluído pauta Sessão do dia ...
12	• CERTIDÃO DE NOVA AUDIÊNCIA DO PROCESSO AO MPjTC • Certidão – nova audiência ao MPjTC Sessão do dia ...

13	• CERTIDÃO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA • Certidão – processo retirado de pauta Sessão do dia ...
14	• CERTIDÃO DE PROCESSO SOBRESTADO • Certidão – processo sobrestado Sessão do dia ...
15	• CERTIDÃO DE VISTAS DE PROCESSO • Certidão – processo com vistas ao Conselheiro/Auditor ..., Sessão do dia ...

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – AUSÊNCIA DE RELATOR

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – AUSÊNCIA DE RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., em razão de ausência do Relator.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – NOVA AUDIÊNCIA MPjTC

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – NOVA AUDIÊNCIA MPjTC

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., em razão de devolução de nova audiência pelo Ministério Público junto ao Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – DEVOLUÇÃO VISTAS

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – DEVOLUÇÃO VISTAS

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., em razão de devolução das vistas pelo Conselheiro/Auditor ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – FÉRIAS RELATOR

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – FÉRIAS RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., em razão de férias do Relator.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – A PEDIDO DO RELATOR

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – A PEDIDO DO RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., em razão de pedido do Relator.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE DESPACHO

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., foi comunicado os termos do Despacho nº ... (fls. ...), do Relator deste Processo.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Certifico que o Conselheiro/Auditor ... declarou-se impedido no julgamento deste Processo na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ...

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Certifico que este Processo foi devolvido na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., pelo ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPACHO

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., foi homologado os termos do Despacho nº ... (fls. ...), do Relator deste Processo.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM MESA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM MESA

Certifico que este Processo foi incluído em mesa para julgamento na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA

Certifico que este Processo foi incluído em pauta de julgamento na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE NOVA AUDIÊNCIA DO MPjTC

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE NOVA AUDIÊNCIA DO MPjTC

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., foi concedida nova audiência deste Processo ao Ministério Público junto ao Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE RETIRADA DE PAUTA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE RETIRADA DE PAUTA

Certifico que este Processo foi retirado de pauta de julgamento na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – PAUTA

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – PAUTA

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... , o julgamento deste processo foi sobrestado na pauta.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – UNIDADE

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO – UNIDADE

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... , o julgamento deste Processo foi sobrestado na Diretoria ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE VISTAS – VOTO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE VISTAS – VOTO

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ..., foram concedidas vistas ao Conselheiro/Auditor ..., com os seguintes votos já proferidos na referida Sessão: ...

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE VISTAS – PROCESSO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE VISTAS – PROCESSO

Certifico que foram concedidas vistas deste Processo ao Conselheiro/Auditor ..., na Sessão do Tribunal Pleno/Primeira Câmara/Segunda Câmara nº ..., do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE VOTO DE DESEMPATE

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE VOTO DE DESEMPATE

Certifico que na Sessão do Tribunal Pleno nº ..., do dia ..., este Processo aguarda voto de desempate do Senhor Presidente, tendo em vista que houve empate no julgamento, com os seguintes resultados: ...

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TABELA DAS CERTIDÕES DE DECURSO DE PRAZO DE CONTRADITÓRIO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE CONTRADITÓRIO – Edital • Certidão – decurso prazo do Edital nº ... , sem apresentação contraditório
02	• CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE CONTRADITÓRIO – Ofício • Certidão – decurso prazo do Ofício nº ... , sem apresentação contraditório
03	• CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE CONTRADITÓRIO – Prorrogação • Certidão – decurso de prazo da prorrogação, sem a apresentação contraditório

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – EDITAL

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – EDITAL

Certifico que o prazo do Edital nº ... (fls. ...), publicado nos Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , expirou em ... , sem a apresentação do contraditório até a presente data.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – SEM CONTRADITÓRIO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – SEM CONTRADITÓRIO

Certifico que o prazo do Ofício nº ... (fls. ...) expirou em ... , sem a apresentação do contraditório até a presente data.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO SEM CONTRADITÓRIO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO SEM CONTRADITÓRIO

Certifico que a prorrogação de prazo concedida no Despacho nº ... (fls. ...), publicado nos Atos Oficiais do Tribunal nº ... , do dia ... , expirou em ..., sem a apresentação do contraditório até a presente data.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TABELA DAS CERTIDÕES DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO AO AOTC

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO • Certidão – acórdão nº ... , enviado publicação no AOTC nº ... , do dia ...
02	• CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO • Certidão – despacho nº ... , enviado publicação no AOTC nº ... , do dia ...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº ... (fls. ...), proferido no Processo acima citado, foi enviado para publicação nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , com previsão para o dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – DESPACHOS

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO – DESPACHOS

Certifico que o Despacho nº ... (fls. ...), proferido no processo acima citado, foi enviado para publicação nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , com previsão para o dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TABELA DAS CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO NO AOTC

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO • Certidão – Termo Aditivo nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
02	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO • Certidão – Acórdão nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
03	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO • Certidão – Termo Aditivo nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
04	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATA • Certidão – Ata nº ... , publicada no AOTC nº ... , do dia ...
05	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • Certidão – Ato Dispensa Licitação nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
06	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO • Certidão – Ato de Inexigibilidade de Licitação nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
07	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO • Certidão – Contrato nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
08	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO • Certidão – Convênio nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
09	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DDM • Certidão – DDM nº ... , publicada no AOTC nº ... , do dia ...
10	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO • Certidão – Despacho nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
11	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO • Certidão – Edital de Licitação nº ... , publicado no AOTC nº ... , do dia ...
12	• CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL • Certidão – Edital de Licitação nº ... , publicado no AOTC nº ... ,

	do dia ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONTRATO

Certifico que o extrato do Termo Aditivo nº ... (fls. ...), do Contrato nº ... , referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº ... (fls. ...), proferido no processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONVÊNIO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONVÊNIO

Certifico que o extrato do Termo Aditivo nº ... (fls. ...), do Convênio nº ... , referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATA

Certifico que a Ata nº ... (fls. ...), referente ao Processo acima citado, foi publicada nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Ato de Dispensa de Licitação nº ... (fls. ...), referente ao Processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ..., e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico que o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº ... (fls. ...), referente ao Processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que o extrato do Contrato nº ... (fls. ...), referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONVÊNIO

Certifico que o extrato do Convênio nº ... (fls. ...), referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DDM

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DDM

Certifico que a Decisão Definitiva Monocrática nº ... (fls. ...), proferida no processo acima citado, foi publicada nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DESPACHO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – DESPACHO

Certifico que o Despacho nº ... (fls. ...), proferido no processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO

Certifico que o Edital de Licitação nº ... (fls. ...), na modalidade ... , referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL

Certifico que o Edital nº ... (fls. ...), referente ao processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e afixado no local próprio do Tribunal.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TABELA DAS CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE RECURSO • Certidão – decurso prazo interposição de Recurso em face do Despacho nº ...
02	• CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ACÓRDÃO • Certidão – acórdão nº ... , transitado em julgado em ...
03	• CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DDM • Certidão – DDM nº ... , transitada em julgado em ...

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – INTERPOSIÇÃO RECURSO DE AGRAVO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO – INTERPOSIÇÃO RECURSO DE AGRAVO

Certifico que não houve a interposição de Recurso de Agravo, em face do Despacho nº ... (fls. ...), proferido no processo acima citado, tendo decorrido o prazo recursal em ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – ACÓRDÃO

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº ... (fls. ...), proferido no processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ... , e transitou em julgado em ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - DDM

PROCESSO Nº -

ASSUNTO -

ENTIDADE -

INTERESSADO -

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – DDM

Certifico que a DDM nº ... (fls. ...), proferida no processo acima citado, foi publicada nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº ... , do dia ..., e transitou em julgado em ... .

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

TABELA DE OUTRAS CERTIDÕES

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• CERTIDÃO DE ABERTURA DE ANEXO • Certidão – abertura do anexo nº ...
02	• CERTIDÃO DE QUEBRA DE NUMERAÇÃO • Certidão – quebra de numeração às fls. ...
03	• CERTIDÃO DIVERSA • Certidão – ... (texto livre)
04	• CERTIDÃO ANOTAÇÕES • Certidão – ...
05	• CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO • Certidão – ...
06	• CERTIDÃO JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO • Certidão – ...
07	• CERTIDÃO ENTREGA DE DOCUMENTO • Certidão – ...

CERTIDÃO DE ABERTURA DE ANEXO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE ABERTURA DE ANEXO

Certifico que o Protocolo nº ... , juntado às fls. ..., compõe-se dos documentos constantes do(s) anexo(s) ... , aberto(s) neste Processo.

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DE QUEBRA DE NUMERAÇÃO

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO DE QUEBRA DE NUMERAÇÃO

Certifico que houve quebra na continuidade da numeração a partir das fls. ... do volume/anexo nº ... deste Processo, tendo em vista que ...

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO DIVERSA

PROCESSO Nº -
ASSUNTO -
ENTIDADE -
INTERESSADO -

CERTIDÃO

Certifico que ...

... , em ... .

Nome – cargo – matrícula nº ...

CERTIDÃO ANOTAÇÕES

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO

Certifico que esta Diretoria procedeu as anotações pertinentes, em atenção ao contido no xxx.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

CERTIDÃO DE JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

Certifico que procedi à juntada ao Processo acima citado do Aviso de Recebimento do Correio, referente ao Ofício nº xxxx.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

CERTIDÃO JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATO

Certifico que esta Diretoria procedeu o registro da xxxx (especificar o ato), referente à xxxx, em atenção ao contido no xxxx.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

CERTIDÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Certifico que procedi à entrega do(a) xxxx (especificar o documento e número) ao Sr. xxxx, CPF/OAB/PR nº xxxx, expedida no Processo acima citado.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

PADRÃO DE TERMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO CARGA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO CARGA nº Ato

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , faço a abertura do Livro Carga nº ... , desta Diretoria de Protocolo.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

CargoEmitente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO CARGA

UnidadeAdm

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO CARGA nº Ato

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , faço o encerramento do Livro Carga nº ... , desta Diretoria de Protocolo, contendo ... folhas.

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

CargoEmitente

TABELA DOS TERMOS DE APENSAMENTO E DESAPENSAMENTO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• TERMO DE APENSAMENTO • Termo – este Processo apenso ao Processo Principal nº ...
02	• TERMO DE DESAPENSAMENTO • Termo – este Processo desapensado do Processo nº ...

TERMO DE APENSAMENTO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE APENSAMENTO

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ... , apenso este Processo ao Processo nº ... , em atenção ... .

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

TERMO DE DESAPENSAMENTO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE DESAPENSAMENTO

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ... , desapenso este Processo do Processo nº ... , em atenção ... .

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

TABELA DOS TERMOS DE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• TERMO DE ARQUIVAMENTO • Termo – arquivamento nº ... .
02	• TERMO DE DESARQUIVAMENTO • Termo – desarquivamento nº ...

TERMO DE ARQUIVAMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ... , arquivei este Processo do(a) ... , com ... folhas, contendo ... volumes, ... anexos, ... apenso(s) e ... reunido(s), em atenção ao ... .

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ... , desarquivei este Processo a(ao) ... , com ... folhas, contendo ... volumes, ... anexos, ... apenso(s) e ... reunido(s), tendo em vista ... .

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

TABELA DOS TERMOS DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• TERMO DE DISTRIBUIÇÃO • Termo – distribuição nº ...
02	• TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO • Termo – redistribuição nº ...
03	• TERMO REAUTUAÇÃO • Termo – reautuação nº ...

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº Ato

Data:
Hora da distribuição:
Impedimentos:
Modalidade de distribuição:

1. sorteio.
2. dependência ao Processo nº xxx.
3. vinculação xxx.
4. designação xxx.
5. sorteio contas governador xxx.

Relator:

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente
CargoEmitente

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº Ato

Data:
Hora da redistribuição:
Impedimentos:
Modalidade de redistribuição:

6. sorteio.
7. dependência ao Processo nº xxx.
8. vinculação xxx.
9. Designação xxx.
10. Sorteio contas governador xxx.

Relator:

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente
CargoEmitente

TERMO REAUTUAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE REAUTUAÇÃO Nº Ato

Protocolo nº:
Data:
Hora da protocolização:
Ofício nº:
Protocolo Integrado nº:
Data e hora da Autuação:
Data e hora da Re-Autuação:
Sub-Assunto:
Advogado:
Tramite Inicial:
Volume:
Anexo:

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente
CargoEmitente

TABELA DOS TERMOS DE CARGA DE AUTOS

CÓDIGO	• **NOME DO ARQUIVO** • **DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO**
01	• TERMO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO • Termo – carga nº ... , advogado Dr. ... , OAB/PR nº ...
02	• TERMO DE CARGA DE AUTOS A INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO (aposentadoria, pensão, reforma e reserva) • Termo – carga nº ... , servidor ... , matrícula nº ...

TERMO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE CARGA DE AUTOS Nº Ato

Advogado:	... OAB/PR nº ...
Endereço:	Rua/Av/Praça ... , bairro ... , CEP ... , Cidade de ... , Estado ...
Endereço eletrônico:	(se houver)
Telefone:	
Celular:	
Número de folhas do processo principal:	
Extrato de dados do Processo emitido em:	
Data de retirada:	
Data de devolução:	
Responsável pela retirada:	... – CPF/OAB-PR nº ...
Assinatura:	
Devolvido em:	
Responsável pela devolução:	... – CPF/OAB-PR nº ...
Assinatura:	
Servidor do TCE/PR responsável pelo recebimento:	... – matrícula nº ...

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

TERMO DE CARGA DE AUTOS A INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE CARGA DE AUTOS Nº Ato

Entidade:	
Servidor responsável da entidade:	... – matrícula nº ...
Endereço:	Rua/Av/Praça ... , bairro ... , CEP ... , Cidade de ... , Estado ...
Telefone:	
Número de folhas do processo principal:	
Extrato de dados do Processo emitido em:	
Data de retirada:	
Data de devolução:	
Responsável pela retirada:	... – matrícula nº ...
Assinatura:	
Devolvido em:	
Responsável pela devolução:	... – matrícula nº ...
Assinatura:	
Servidor do TCE/PR responsável pelo recebimento:	... – matrícula nº ...

SiglaUnidAdm, em DataAtualTudoExtenso.

NomeEmitente – CargoEmitente – matrícula nº MatEmitente

TABELA DOS TERMOS DE JUNTADA

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• TERMO DE JUNTADA GERAL • Termo – juntada de ... – fls. ...

TERMO DE JUNTADA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE JUNTADA

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ..., junto a este Processo nº xxxx (fls. xxxx).

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente

TABELA DE OUTROS TERMOS

CÓDIGO	• NOME DO ARQUIVO • DESCRIÇÃO DO ATO E RESULTADO PARA EXTRATO DE DADOS DO PROCESSO
01	• TERMO DIVERSO • Termo ...

TERMO DIVERSO

PROCESSO Nº: Processo
ASSUNTO: Assunto
ENTIDADE: Entidade
INTERESSADO: Interessado

TERMO DE ...

Ao(s) ... dia(s) do mês de ... do ano de ... , neste(a) ... .

NomeEmitente – matrícula nº MatEmitente